

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Águila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel) referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.07.03. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e o Sr. CICERO JERONIMO SERAFIM. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE LIXO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91

c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2022. **Signatários:** Erivan Gonçalves da Silva e Cicero Jeronimo Serafim.

Abaiara/CE, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0D85DEA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O LEONARDO NOGUEIRA DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 601.427.093-01. Torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA** a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO** para **BOVINOCULTURA** no Município de Acopiara no Sítio Riacho Do Meio, Distrito De Luna, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Kátia Januário Dantas Freitas
Código Identificador:D6E2F808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**
PORTARIA 01/2022**PORTARIA Nº 01/2022**

Dispõe sobre a exoneração de membro que abaixo indica e adota outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, a Servidora **PALLOMA PONCIANO CALDAS** - portador do documento de identidade RG Nº 2007703377-3 SSP/CE CPF (MF) nº. 040.456.243-41, ocupante do Cargo de **ASSESSORIA LEGISLATIVA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, 13 de Janeiro de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:4B64964B**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 02/2022****PORTARIA Nº 02/2022**

Dispõe sobre a exoneração de membro que abaixo indica e adota outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, a Servidora Senhora **JESSICA SAMPAIO DE LIMA**, portador do documento de identidade RG Nº 2005029076538 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 042.183.443.96, para o exercício do Cargo de Comissão de **ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, 13 de Janeiro de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:59FD814B**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 03/2022****Portaria nº 03/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e regimentais amparado pelo Art. 51 da Lei 8.666/93 de 01/06/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal de Altaneira que será composta por 03(três) membros, na forma seguinte.

PRESIDENTE – WESLEY ALEXANDRE DE LIMA CPF 037.986.553-08

SECRETÁRIO– JOSYANNE GOMES ALENCAR CPF: 058.183.343.-09

MEMBRO – ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO CPF: 414.802.443-68

Art. 2º. A investidura dos membros da CPL, será até 31 de dezembro de 2022, ficando designado o Presidente da Comissão, para, cumulativamente ocupar cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete da Mesa Diretora em, 13 JANEIRO de 2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:353EF61D**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 04/2022****PORTARIA Nº 04/2022**

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Altaneira.

A Mesa da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Altaneira, e Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a adoção das normas da contabilidade pública, nos termos da lei nº 4.320/64, no Manual CASP vigente no exercício e na NBCT 16.10, que normatiza a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em entidade do Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a Comissão de Inventário e reavaliação dos bens Patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Altaneira, que terá o objetivo de realizar inventário geral, discriminando de forma organizada e analítica todos os bens permanentes de propriedade, guarda e uso desta Unidade Gestora, inclusive os que lhe são cedidos, e ainda:

I - confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais tombados ou não;

II - informar o estado de conservação, classificação contábil dos bens inventariados e a existência ou não de plaqueta de identificação patrimonial, sendo todas as informações registradas em livro próprio para esse fim e no sistema de informatização;

III - Avaliar os bens patrimoniais permanentes do Legislativo Municipal periodicamente, sempre que necessário, a qual será traduzida através de relatório de reavaliação assinado por todos os integrantes.

Art. 2º - A Comissão de inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais Permanentes será constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: **WESLEY ALEXANDRE DE LIMA** (CPF: 037.986.553-08) CARGO COMISSIONADO

II - Membro: **ROSA RAIMUNDA DE SOUSA RIBEIRO** (CPF: 414.802.443-68) CARGO EFETIVO

III - Membro: **JOSYANNE GOMES ALENCAR** (CPF: 058.183.343.-09) CARGO COMISSIONADO

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Mesa Diretora em, 13 de JANEIRO de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES (PT)

Presidente da Câmara

Publicado por:

Josyanne Gomes Alencar

Código Identificador:A0DE0694**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº065/2022/ERRATA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS

MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. VANUSIA MARIA FERNANDES, portadora de CPF nº. 806.561.293-87, RG: 2165800-91, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL**, a partir da data de **03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **CREI CIRANDA DO SABER** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:788ECA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. DIUDETE IZABEL DE ANDRADE, portadora de CPF nº. 835.288.903-63, RG: 99099011572, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL**, a partir da data de **03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **ESCOLA PROFESSORA FAUSTA VENANCIO** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DDEB209A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº067/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA, portadora de CPF nº. 754.870.633-20, RG: 960295080-15, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL**, a partir da data de **03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **ESCOLA JOAQUIM DE MORAES** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:698E5747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA, portadora de CPF nº. 873.561.803-59, RG: 97029227863, expedida por SSP/CE, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL**, a partir da data de **03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **ESCOLA JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:057766AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUANA DE ARAUJO LOBO**, portadora de CPF nº.065.526.213-02, RG:2006029227860, expedida por SSPDS/CE, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **ESCOLA JOAQUIM SOARES DA SILVA** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3568F187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº070/2022/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSTANTE DA LEI Nº 771/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve.

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora de CPF nº. 133.186.258-25, RG: 22856189-9, expedida por SSP/SP, para o exercício do Cargo em Comissão **DIRETORA** em período **INTEGRAL, a partir da data de 03 DE JANEIRO DE 2022**, junto a **ESCOLA 18 DE DEZEMBRO** de responsabilidade da **Secretaria de Educação**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº. 540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de nº 771/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3B7F72D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
2021.15.12-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE -
012/2021 - DIVERSAS

Estado do – CE - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº. 2021.15.12-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: PE - 012/2021 - DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. Empresas: DAMIÃO MOREIRA BEZERRA - ME, CNPJ nº: 06.019.764/0001-15, valor global de R\$ 193.398,68 (Cento e Noventa e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos). objeto:

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. data da assinatura: 15/12/2021. vigência – 12 (doze) meses. Signatários: rademak veríssimo de queiroz – Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - GESTOR DA ARP (contratante), Damião Moreira Bezerra – representante legal – DAMIÃO MOREIRA BEZERRA – ME.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F30BF9D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2022-
SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2022-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO ATÉ O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022 ATÉ ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAO@ALTOSANTO.CE.GOV.BR.

MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES
Secretária de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:05B29B5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 27.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess>. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4F44C012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SEDUC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE LIVROS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 27.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES <https://blcompras.com/Home/PublicAccess>. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4F6131E4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATOS 2021.04.09.01; 2021.04.09.02;
2021.04.09.03; 2021.04.09.04**

**AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL**

**CONTRATOS 2021.04.09.01; 2021.04.09.02; 2021.04.09.03;
2021.04.09.04**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Antonina do Norte comunicam a **INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **FRANCISCO E. A. DE ANDRADE - ME**, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a **RESCISÃO AMIGÁVEL** dos **Contratos 2021.04.09.01; 2021.04.09.02; 2021.04.09.03; 2021.04.09.04**, ou apresentar contra razões de acordo com **art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE** com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, a duração do contrato necessita estar vinculada à vigência do respectivo crédito orçamentário, o qual seja 31 de Dezembro do corrente ano. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,

ARABELLA PEREIRA ROSENO,

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:68A06181

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATOS 2021.05.31.01, 2021.05.31.02,
2021.05.31.03 E 2021.05.31.04**

**AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL**

**CONTRATOS 2021.05.31.01, 2021.05.31.02, 2021.05.31.03 e
2021.05.31.04**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Antonina do Norte comunicam a **INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **J. C. D. DE VASCONCELOS - ME**, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a **RESCISÃO AMIGÁVEL** dos **Contratos 2021.05.31.01, 2021.05.31.02, 2021.05.31.03 e 2021.05.31.04**, ou apresentar contra razões de acordo com **art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, a duração do contrato necessita estar vinculada à vigência do respectivo crédito orçamentário, o qual seja 31 de Dezembro do corrente ano. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,

ARABELLA PEREIRA ROSENO,

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:04BEBE0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATOS 2021.09.21.01, 2021.09.21.02,
2021.09.21.03**

**AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL**

CONTRATOS 2021.09.21.01, 2021.09.21.02, 2021.09.21.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Antonina do Norte comunicam a **INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA**, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a **RESCISÃO AMIGÁVEL** dos **Contratos 2021.09.21.01, 2021.09.21.02, 2021.09.21.03**, ou apresentar contra razões de acordo com **art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93**. OBJETO: **SELEÇÃO DA**

MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, a duração do contrato necessita estar vinculada à vigência do respectivo crédito orçamentário, o qual seja 31 de Dezembro do corrente ano. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,

ARABELLA PEREIRA ROSENO,

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação e do Fundo Geral.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:59329F3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATOS 2021.09.21.04, 2021.09.21.05,
2021.09.21.06, 2021.09.21.07**

**AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATOS 2021.09.21.04, 2021.09.21.05, 2021.09.21.06,
2021.09.21.07**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Antonina do Norte comunicam a **INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **NETO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a **RESCISÃO AMIGÁVEL dos Contratos 2021.09.21.04, 2021.09.21.05, 2021.09.21.06, 2021.09.21.07**, ou apresentar contra razões de acordo com **art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, a duração do contrato necessita estar vinculada à vigência do respectivo crédito orçamentário, o qual seja 31 de Dezembro do corrente ano. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 12 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,

ARABELLA PEREIRA ROSENO,

Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:ADC16922

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATO 2021.04.22.05**

**AVISO DE INTENÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO
CONTRATUAL
CONTRATO 2021.04.22.05**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – o Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, do Município de Antonina do Norte comunicam a **INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, assim, convoca a empresa: **OXIGENIO PADRE CICERO EIRELI**, para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a **RESCISÃO AMIGÁVEL dos Contrato 2021.04.22.05**, ou apresentar contra razões de acordo com **art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93**. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE**, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1.993, a duração do contrato necessita estar vinculada à vigência do respectivo crédito orçamentário, o qual seja 31 de Dezembro do corrente ano. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura: Rua João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - Ceará.

ANTONINA DO NORTE-CE, 12 de Janeiro de 2022.

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,
Ordenadores de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:79946743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE
2022.**

**PORTARIA Nº001/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE
2022.**

EMENTA: EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar parcialmente o quadro profissional da Secretaria de Administração e da Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA - Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz César Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLETA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**:

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora pública municipal **CICERA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 997.637.613-87, ocupante do cargo público **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação atual no paço da Prefeitura Municipal, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, centro da cidade, na sede do município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador: E2C18BB2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº002/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº002/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 045.494.243-54, do cargo de **DIRETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:576E8E01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº003/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº003/2022 – GAB ANT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO COMMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **GISELLY SAMPAIO MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 059.715.253-52, da função comissionada de **COORDENADORA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CFE68889

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 004/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO COMMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **GISELLY SAMPAIO MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 059.715.253-52, a função de **DIRETORA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:71A03DAA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº005/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº005/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BEM COMO REALIZA SUA LOTAÇÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno ao serviço público de servidor afastado do cargo para exercício da Presidência do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reorganizar parcialmente o quadro profissional da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e a Secretaria de Agricultura, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso, suprir as demandas, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que no retorno do cargo o servidor pode ser removido para atender as necessidades da administração, onde a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a

alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionabilidade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA - Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionabilidade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz César Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLETA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**:

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o retorno do servidor público **RONIELES DE SOUSA DIAS**, inscrito n CPF sob o nº 015.913.973-24, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, aos quadros da administração.

Art. 2º - Determinar a remoção do servidor referido no artigo anterior, ocupante do cargo público Agente Administrativo III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na Secretaria Municipal de Agricultura, centro da cidade, na sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:5FB68DE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº006/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº006/2022 – GAB ANT, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **PAULO VINICIUS DE ALENCAR LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 039.201.823-32, do cargo comissionado de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B3D0593E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2022 – GAB ANT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº007/2022 – GAB ANT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA NAIRA COSTA VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 023.425.063-17, ao cargo comissionado de **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:65C270D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Secretaria de Educação Básica, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-PP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA GESTÃO DO PROJETO “JORNADA**

PEDAGÓGICA-2022: PERSPECTIVAS E DESAFIOS DE UMA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA”, CONTENDO AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, PALESTRAS, COFFEE BREAK, REFEIÇÕES, ESTRUTURA E MATERIAL, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, com data de abertura marcada para o dia 26 de Janeiro de 2022 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 13 de Janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9C8BA2E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2022.01.12.1 - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/01/2022, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/01/2022, DAS 08:00 ÀS 08:59 HS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 28/01/2022 ÀS 09:00, **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - **EMAIL:** LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - **FONE:** (88) 3419-1020, **E SITES:** www.bl.org.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Arneiroz- Ce, 13 de janeiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:F4C2D46D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.01.13.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.13.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de janeiro de 2022 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 27 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de janeiro de 2022 às 09:30 - através do site <http://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos

endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de janeiro de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:E0C43C37

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.13.2

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.01.13.2.A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.01.13.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Geral Nossa Senhora das Dores do Município de Assaré/CE. **Data e horário da abertura:** Dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de janeiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:6C22346D

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público aRetificação da publicação da data de 05 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1.Onde se Lê:“Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 69.370,00 (sessenta e nove mil trezentos e setenta reais), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.”. **Leia-se -“Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 69.580,00

(sessenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 22.736,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.”

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:CD58CB54

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público aRetificação da publicação da data de 11 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1.Onde se Lê:“Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.038,00 (noventa e dois mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Wilson Pereira de Noca.”.Leia-se -“Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 92.316,00 (noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Wilson Pereira de Noca.”- Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Pregoeira Oficial do Município, 13 de janeiro de 2022.**

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:ED42A5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público aRetificação da publicação da data de 05 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1.Onde se Lê:“Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro

Fortaleza), no valor global de R\$ 17.001,00 (dezessete mil um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.”, **Leia-se - “Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 17.052,00 (dezessete mil cinquenta e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.”-

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D35E867F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 11 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1. Onde se Lê:** “Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Wilson Pereira de Noca.”, **Leia-se - “Extrato de Contrato.** Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil dez reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Wilson Pereira de Noca” - Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Pregoeira Oficial do Município, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B581E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 05 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1. Onde se Lê: “Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 11.334,00 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.”, **Leia-se - “Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 04 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 11.368,00 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.”

-MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EFDA42F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 11 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1. Onde se Lê:** “Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.271,00 (dezoito mil duzentos e setenta e um reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Wilson Pereira de Noca.”, **Leia-se - “Extrato de Contrato.** Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado do Contrato:

R\$ 18.326,00 (dezoito mil trezentos e vinte e seis reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Wilson Pereira de Noca.”- Mickaelly Lohane Morais Tributino – Pregoeira Oficial do Município, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F38AD534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 02**

PORTARIA Nº 02

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE AVALIADOR DE IMÓVEIS PARA CÁLCULO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que...

CONSIDERANDO:

Que foi sancionada no Município a Lei Complementar n.º 03, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

Que em seu Art. 66, § 4º, dispõe que serão responsáveis pela avaliação dos imóveis rurais e urbanos os Agentes Fiscais da Receita Municipais;

Que não existe no quadro de servidores efetivos do Município a pessoa do Agente Fiscal, devendo o mesmo ainda ser regulamentado por Lei própria;

Que não pode o Município deixar de arrecadar em virtude da ausência de servidor municipal, ou até que seja feita a sua regulamentação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de avaliador dos imóveis rurais e urbanos do Município de Assaré, para fins de incidência e apuração da base de cálculo de tributo de competência municipal, a pessoa de NINA FRANCISCA DUARTE FREIRE, brasileira, divorciada, inscrita no CPF. Sob o nº 680.723.333-72.

Art. 2º - Em caso de necessidade, poderá a pessoa acima designada a solicitar parecer técnico de profissionais da área para embasar a apuração da base de cálculo para fins tributários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré – Ceará, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C350CF71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE
RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 05 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1. Onde se Lê: “Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº

2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global de R\$ 20.811,00 (vinte mil oitocentos e onze reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.”. **Leia-se - “Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 02 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R\$ 20.874,00 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.”-

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5A51F67F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE
RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 11 de janeiro de 2022 referente ao Pregão Eletrônico: **2021.12.06.1. Onde se Lê: “Extrato de Contrato.** Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 20.811,00 (vinte mil oitocentos e onze reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Wilson Pereira de Noca.”. **Leia-se - “Extrato de Contrato.** Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos (oficiais e locados) pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 20.874,00 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Wilson Pereira de Noca.”- Mickaelly Lohane Morais Tributino – Pregoeira Oficial do Município, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F3E0FEAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.05.25.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. **2020.05.25.01**. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. **LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:21E9584E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - O Gabinete do Prefeito em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 14 de Janeiro de 2022, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 13 de Janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B4389458

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.09.11.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 2018.09.11.01. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Cleidemar Lopes da Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Manoel Mariano Santiago Lopes. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021, Banabuiú-CE.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:765AF806

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.05.03.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 2021.05.03.01. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO: EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA. DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021.

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8988EECD

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2021- SRP ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.11.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.03.09.12. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CHRYSYTIAN AURÉLIDA SILVA NOBRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CONTRATADA: SETE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS LTDA, REPRESENTADA POR RILAMI FERREIRA DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: o valor global de **R\$ 550.595,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ**

CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0040.2.063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C5058DAE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.12.06.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.12.06.01. **LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** MARIA JANE DE AGUIAR. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** MARIA JANE DE AGUIAR. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 03 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9189E786

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.09.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.09.01. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Rianna Nargilla Silva Nobre. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Antonio Gomes de Oliveira. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2021, Banabuiú-CE.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F96492F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

DECRETO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEIO DE PONTO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e considerando o disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o controle de frequência, horas extras e jornada de trabalho dos servidores do Município de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital como ferramenta oficial de verificação de frequência e controle da jornada de trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE.

Art. 2º Todos os servidores do Município de Barbalha/CE ficam sujeitos ao registro do Ponto Eletrônico Biométrico Digital.

§ 1º Os servidores do Município de Barbalha/CE registrarão a sua frequência nos equipamentos de Ponto Eletrônico Biométrico Digital, implantados nas unidades, sendo os relatórios gerados, pelo Sistema, utilizado como elemento para a avaliação de desempenho, no qual deverão constar as faltas e horas extras dos servidores para lançamento na folha de pagamento.

§ 2º Em decorrência da natureza de suas atribuições, ficam excetuados do disposto no caput deste artigo os servidores ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Secretário Executivo, Procurador Jurídico, Controlador Geral do Município e seus respectivos Adjuntos.

§ 3º Submetem-se ao disposto neste Decreto os servidores cedidos a órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou Federal, disciplinando-se as situações, em específico, por Portaria.

§ 4º Nos casos previstos no §3º, mediante autorização da Autoridade competente, poderão ser instalados aparelhos de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital nas dependências do órgão da Administração Pública Estadual ou Federal.

§ 5º Excetua-se às disposições deste Decreto as categorias de professores e motoristas, as quais estarão submetidas ao controle via aplicativo disponibilizado pelo Município de Barbalha/CE, e demais a serem disciplinadas por Portaria específica.

§ 6º A exceção mencionada no parágrafo anterior não desobriga as respectivas Secretarias de realizarem as devidas fiscalizações no tocante ao cumprimento da carga horária dos servidores das referidas categorias.

§7º Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, em razão de Termo de Ajuste de Conduta, estão dispensados do controle de frequência através de ponto eletrônico, utilizando-se os relatórios de atividades como meio para comprovação destas.

Art. 3º Os servidores deverão efetuar o registro de ponto somente no terminal para o qual foram cadastrados, ressalvadas exceções autorizadas por Portaria.

Art. 4º O registro de frequência será diário no início e término do expediente, ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas entradas e saídas de cada turno.

Art. 5º O servidor que, por motivos devidamente comprovados, não puder cadastrar a digital para o registro do ponto biométrico deverá

registrar seu ponto, mediante autorização da Secretaria de Administração ou Setor de Recursos Humanos, digitando sua matrícula no teclado do relógio eletrônico.

Art. 6º Os problemas técnicos constatados para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser informados à Secretaria de Administração semanalmente, assim como as demais justificativas para a ausência do registro do ponto.

§ 1º Quando constatados problemas técnicos ou outro motivo devidamente comprovado, o registro de frequência será feito através do "Controle de Ponto Manual", assinado, conferido e homologado pelo Secretário Municipal ou pela chefia imediata, responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados, até a solução do problema.

§ 2º Nos casos previstos no §1º, caberá ao Secretário Municipal encaminhar semanalmente cópia do "Controle de Ponto Manual", assinado, conferido e homologado para o setor de Recursos Humanos.

Art. 7º O Controle de frequência, independente do meio de sua aferição, será processado em compatibilidade com a carga horária determinada para a função exercida por cada servidor, seja ele efetivo, comissionado ou contratado temporariamente de acordo com o ato normativo definidor do horário e em consonância com as especificidades de cada Unidade Administrativa, sujeitando-se aos seguintes limites:

I - Para o controle realizado pelo Sistema de Pontos fica definida a tolerância temporal de 15 minutos para o registro de entrada e 5 minutos para o registro de saída, inclusive no intervalo da jornada;

II - As ausências, ou não envio de relatório diário justificado, estarão limitadas a três faltas por mês, sendo indispensável o registro da justificativa, no sistema competente, e posterior apresentação do documento comprobatório a Chefia Imediata.

III - Os servidores públicos que estiverem fora da sede e a serviço do Município do Barbalha/CE, deverão justificar sua ausência, por intermédio da inclusão dos documentos comprobatórios que atestem a ausência autorizada;

IV - Os afastamentos legalmente reconhecidos pela Legislação Municipal estarão sujeitos à justificativa, onde deverão constar os motivos do afastamento, a autorização legislativa e o despacho da autoridade competente reconhecendo o direito, tais informações deverão constar no Sistema de Ponto e serão inseridas pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

§1º. A inobservância dos limites estabelecidos no inciso I, ensejará o registro de falta pelo Sistema de Ponto, situação a qual estará sujeita a análise do Gestor da Secretaria, que poderá operar a movimentação necessária no Sistema, homologando ou não a justificativa apresentada pelo servidor.

§ 2º Atrasos na entrada ou saídas antecipadas superiores à tolerância referidas no caput serão descontados da remuneração, salvo nas hipóteses de compensações justificadas e autorizadas pelo Secretário responsável ou chefia imediata.

§ 3º Poderá ser autorizada, pelo Secretário ou chefia imediata, a entrada em atraso ou com dispensa do registro do ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, para atendimento a convocação, na forma da lei, grupos de trabalho ou similares, para cumprimento de serviços obrigatórios por lei ou para serviços externos esporádicos.

Art. 8º É responsabilidade do servidor justificar os seus atrasos ao Secretário Municipal responsável ou a sua chefia imediata, por escrito, quando ocorrerem, no mesmo dia do fato.

§ 1º Não obstante a previsão do caput, compete ao Secretário Municipal e à chefia imediata o controle diário ou semanal, conforme o caso específico, da frequência e cumprimento da jornada de trabalho relativa aos servidores que lhes sejam subordinados.

§ 2º Os registros físicos das justificativas e controles previstos neste artigo poderão ser solicitados pela Controladoria Geral do Município a qualquer tempo, situação em que deverão ser apresentados imediatamente.

Art. 9º A Secretaria onde servidor estiver vinculado validará no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto as faltas ou atrasos dos Servidores, após análise das justificativas encaminhadas e homologadas pelos Secretários ou chefia imediata.

Art. 10º O Registrador Eletrônico de Ponto utilizado nas unidades não poderá ter seu local de instalação alterado.

Art. 11º Os servidores que vierem a praticar fraude no registro da frequência, ou em quaisquer outros atos para justificar ausências indevidas do local de trabalho, receberão as sanções mediante processo administrativo.

Art. 12 Caso o Secretário da pasta ou chefia imediata seja conivente com eventuais fraudes no registro de frequência a eles também serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 13 O horário regular de trabalho dos servidores do Município é das 08h às 12h e das 13h às 17h.

§ 1º Os ocupantes de cargos em comissão deverão considerar-se permanentemente à disposição da Administração Municipal, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

§ 2º Também não farão jus ao recebimento de horas extras os servidores gratificados.

§ 3º Mediante aprovação do Secretário Municipal, os ocupantes de cargos em comissão poderão ser submetidos a jornadas especiais, adequadas ao eficiente desempenho de suas atribuições específicas.

§ 4º Em razão dos horários diferenciados para início das atividades escolares, fica autorizado a Secretaria de Educação regulamentar através de portaria os horários de aulas e para registro do ponto.

§ 5º Fica obrigado aos servidores que cumprirem o horário noturno a realizarem o registro do ponto no intervalo intrajornada.

Art. 14 Na atividade laboral cuja duração exceda 06 (seis) horas diárias, é obrigatório o intervalo para repouso ou alimentação de no mínimo uma hora e no máximo de duas horas.

§ 1º Quando a carga horária laboral não exceder as 06 (seis) horas, e o exercício da atividade laboral ultrapassar 04 (quatro) horas, será obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Não será computado como hora extraordinária o intervalo para repouso, ou refeição.

§ 3º O servidor poderá solicitar autorização para redução do intervalo a que fizer jus na forma deste artigo, a qual será apreciada pelo Secretário Municipal à luz da conveniência e das necessidades da administração.

DAS HORAS EXTRAS

Art. 15 Será considerado como serviço extraordinário aquele que exceder à jornada de trabalho do servidor prevista em lei.

Parágrafo único. Não serão autorizadas nem pagas mais de 02 (duas) horas diárias de serviço extraordinário, ressalvados casos excepcionais, urgentes e/ou inadiáveis, de relevante interesse público, devidamente justificados pelo Secretário Municipal responsável.

Art. 16 O exercício de cargo em comissão exclui o adicional pela prestação de serviço extraordinário.

Parágrafo único. As horas extras trabalhadas, no entanto, poderão ser compensadas dentro do expediente de trabalho, mediante autorização do gestor da pasta em que o servidor estiver lotado.

Art. 17 A designação de servidores para a prestação de serviço extraordinário deverá ser feita por escrito pelo Secretário, com a devida descrição dos serviços a serem prestados, utilizando o formulário de Solicitação para Realização de Horas Extras, estando as horas extraordinárias prestadas devidamente registradas no Ponto Eletrônico.

Art. 18 Fica vedada a realização de horas extras sem a expressa autorização do Secretário.

§ 1º O pedido de autorização de horas extraordinárias deverá ser encaminhado ao Secretário, com antecedência mínima de 24 horas antes da prestação do serviço.

§ 2º O servidor deverá realizar apenas os serviços extraordinários que foram autorizados pelo Secretário.

§ 3º A autorização prévia prevista no caput será dispensada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, situação em que a hora extraordinária será aprovada posteriormente pelo Secretário Municipal.

Art. 19 O pagamento do serviço extraordinário será efetuado em folha de pagamento do mês imediatamente posterior ao da efetiva prestação do serviço, obedecendo o cronograma de fechamento da folha.

Art. 20 O Secretário que autorizar a realização de horas extraordinárias ficará responsável pela fiscalização do cumprimento destas pelo servidor, bem como, poderá responder administrativamente, civil e/ou penalmente pelas informações repassadas à Divisão de Gestão de Pessoas do Município de Barbalha/CE.

Art. 21 Fica vedado o pagamento de horas extras sem o devido registro no Controle de Ponto.

DAS FALTAS

Art. 22 Nos casos de faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas, injustificados, o servidor perderá a remuneração do período correspondente:

I - Perderá um terço da remuneração do dia, quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho ou retirar-se até uma hora antes do seu término;

II - Perderá o terço da remuneração acrescido do valor proporcional ao tempo de atraso ou a saída antecipada, quando forem superiores aos previstos no inciso anterior.

Art. 23 As ocorrências de atrasos e faltas serão consideradas quando da Avaliação de Desempenho Individual.

Art. 24 Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.

Parágrafo único. Considera-se causa justificada a que estiver prevista em lei municipal ou apresentação de atestado médico.

Art. 25 O servidor que faltar ao serviço obriga-se a apresentar justificativa, por escrito, perante o chefe imediato, em até 48 (quarenta e oito) horas após a falta.

§ 1º A justificativa escrita de que trata este artigo, acompanhada da devida concordância da chefia imediata, quando for o caso, será submetida à aprovação do Secretário Municipal, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Para justificar a falta, poderá ser exigida prova do motivo alegado pelo servidor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Cabe ao Controle Interno verificar a qualquer tempo o cumprimento do presente decreto, bem como a aplicação de auditorias sempre que entender necessário.

Art. 27 Fica revogado o Decreto nº 84/2021.

Art. 28 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

§ 1º A Secretaria de Administração publicará Atos Administrativos referentes a realização do cadastro dos servidores no Sistema de Registro do Ponto Eletrônico.

§ 2º Durante os primeiros 30 (trinta) dias a partir da vigência deste Decreto, os Secretários Municipais deverão exigir o Ponto Eletrônico para o fim específico de orientação e treinamento dos servidores municipais.

§ 3º Durante o período mencionado no parágrafo anterior, o controle da frequência e jornada de trabalho dos servidores municipais serão realizados pelo Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital em conjunto com o "Controle de Ponto Manual".

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:09384311

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA**)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**FLORICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BOA VISTA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:

Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0F678F52

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**GERONIMO DA COSTA VIEIRA**)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO/ ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:

Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EDE9A6B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.070 /2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Orestes Saraiva de Sousa	Coordenador do Transporte Escolar	472.958.303-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8829758B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.067/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Wilson Sousa Pereira	Coordenador do Almoarifado	035.828.903-33

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5DD2C291

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.064/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Danielle Rodrigues de Alencar	Assessor Técnico Especial	885.233.903-59

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:46E4C816

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.068/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Kelly Cristina da Silva Costa	Diretor de Recursos Humanos	828.307.623-04

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:87016753

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.069/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Solange Sabino Filgueira	Coordenador Administrativo Financeiro	561.893.203-25

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:658BD891

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.066/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Gilmayse Oliveira Santos	Coordenador da Alimentação Escolar	020.555.593-46

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:9BA8F98E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.065/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Maria Correia Lima	Diretor de Desenvolvimento da Aprendizagem	795.206.263-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:282F103F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.063/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Amanda de Alencar Pessoa	Gerente de Nutrição	024.644.213-16

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:8989C59B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.074/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cristiana Roberta dos Santos Nascimento	Diretor Escolar- CEI Antônia Dolores de Sá Barreto	502.335.303-63

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra

Código Identificador:89CAC4D6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.099/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jayne Faustino Santos Amorim	Secretaria Escolar- EMEIF Maria Lucimar Pereira Apolinário	063.382.523-93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador: 117A00ED

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.075/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cristiane de Souza Santos	Secretaria Escolar- ETI Maria Linhares Sampaio	012.934.033-26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra

Código Identificador: 15110BF5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.100/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jessica Faustino dos Santos Amorim	Secretaria Escolar- E.E.F Joaquim Duarte Grangeiro	062.820.873-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador: 0BAC24F5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.076/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Dalva Maria Almeida Oliveira	Coordenador Pedagógico- E.E.F Ana Ramalho da Silva	461.360.703-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra

Código Identificador: E309D018

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.101/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João do Nascimento	Diretor Escolar- E.E.F Raul Coelho de Alencar	171.446.553-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4B8A4E4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.102/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Jorge Ney Coelho Filho	Diretor Escolar- EMEI Santa Luzia	878.199.963-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14B19BBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.103/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Amilson Batista Rodrigues	Secretaria Escolar- EMEIF Senador Martiniano de Alencar	348.371.243-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:724BE30A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.077/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Daniela Luciano de Araújo	Diretor Escolar- E.E.F Maria Valquiria Teles Moreira	002.945.573-18

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:B2803D53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.040/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Adriana Bezerra Silvestre	Coordenador Pedagógico- CEI Monsenhor Murilo de Sá Barreto	685.486.803-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:DC0A4266

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.078/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Danielle Grangeiro de Jesus	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Neite Cruz	056.153.603-13

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:69E07745**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.104/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
José Marcondes de Souza	Secretaria Escolar- EMEIF São Sebastião	700.422.093-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2932ADB1**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.042/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Adriana Luna da Cunha Lima	Diretor Escolar- EMEIF Bom Jesus	625.931.883-91

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:8D3B7D8D**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.043/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Alessandra Alves de Sá Barreto Souza	Coordenador Pedagógico- E.E.F Maria Valquiria Teles Moreira	631.099.803-04

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:08E0ECD5**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.044/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aline dos Santos Sousa	Diretor Escolar-E.E.F Maria Alacoço Bezerra de Figueiredo	657.874.713-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:26A0EAB4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.045/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aline Soares de Lavor Souza	Coordenador Pedagógico - E.E.F Severino Ribeiro Parente	035.504.673-38

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:897CFFA0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.106/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Walter Mariano Nunes	Secretaria Escolar- E.E.F Antônio Gondim Sampaio	325.996.093-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:910D1A1A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.046/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Amanda de Carla Vieira	Coordenador Pedagógico - EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	001.438.213-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:FD14C3CE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.079/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Danielly Batista Teixeira Filgueira	Diretor Escolar-CEI Maria das Graças Furtado Correia	445.156.853-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:CB2BD460

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.080/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Débora Ferreira de Jesus	Coordenador Pedagógico - EMEIF Santa Luzia	029.504.653-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:B823F9B5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.081/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Deogenes Guilherme Cruz Gomes	Secretaria Escolar- EMEIF José Luis de Matos	625.967.433-37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:78F898EE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.106/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Walter Mariano Nunes	Secretaria Escolar- E.E.F Antônio Gondim Sampaio	325.996.093-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B0E7C91

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.107/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Juliana Maria Rodrigues de Lima	Coordenador Pedagógico- Joaquim Duarte Grangeiro	349.212.143-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:08E323D1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.047/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Amanda Santana do Nascimento	Secretaria Escolar- EMEIF Santa Luzia	074.964.243-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:830E7315

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.108/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Karina Silva Coelho	Coordenador Pedagógico-E.E.F Raul Coelho de Alencar	727.273.903-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D5FD8B9E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.109/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Larisse Carvalho Santos	Coordenador Pedagógico- E.E.F Coronel Gregório Callou	608.295.983-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:78304B56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.048/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Cleide Cruz Santana Matos	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Cleonice Pereira	867.054.903-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:0AA6A1AB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.110/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Lazaro de Pádua da Silva	Secretaria Escolar-CEI Maria das Graças Furtado Correia	057.854.633-77

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:5CF2208A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.111/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Lidiane Ricarto de Amorim	Coordenador Escolar- EMEIF Maria Lucimar Pereira Apolinário	054.443.183-93

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:4182D1B8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.049/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Maria Sousa de Alencar Cruz	Diretor Escolar- ETI Edson Olegário de Santana	289.556.683-68

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro

Código Identificador:8BF2FD59

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.112/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Lindomar Macêdo	Secretaria Escolar- CEI Antônia Dolores de Sá Barreto	307.596.253-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:3678F462

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.082/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Eliana Rosa de Amorim	Coordenador Pedagógico - EMEIF José Francisco Xavier	155.326.398-76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:F3321DD0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.050/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Patrícia Sampaio	Coordenador Pedagógico - EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio	012.934.093-67

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:E07603AA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.113/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Lirida Maria Coelho Belém	Diretor Escolar- E.E.F Cesar Cals de Oliveira	511.378.013-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E2F2F822

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.051/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula dos Santos Bezerra Cruz	Coordenador Pedagógico - EMEIF Senador Martiniano de Alencar	697.816.483-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:08312459

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.114/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Lucineide Maria da Silva Santos	Coordenador Pedagógico-CEI Antonia Dolores de Sá Barreto	700.479.603-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6F5D68EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.083/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ellen Emanuela Cavalcante Brito	Secretaria Escolar- E.E.F Coronel Gregório Callou	048.105.693-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:CECOF342

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.115/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luiz Wendesteny da Silva Teixeira	Secretaria Escolar- ETI Josefa Alves de Sousa	046.256.463-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B3436741

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.052/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula dos Santos Ferreira Brito	Diretor Escolar- E.E.F Joaquim Duarte Grangeiro	907.988.993-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:5C14EEA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.116/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Luzenir Bernardo dos Santos de Jesus	Coordenador Pedagógico- E.E.F Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	005.214.333-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6E625531

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.053/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula Morais de Souza	Secretaria Escolar- EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio	700.924.433-20

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:75BCF8BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.117/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aeudes de Almeida Filgueira	Coordenador Pedagógico - CEI Maria das Graças Furtado Correia	222.456.003-63

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1E2EAA79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.084/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Escolastica Maria Julião Gomes	Coordenador Pedagógico- EMEIF Olegário Antônio de Jesus	206.797.933-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:18559BE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.054/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
André Pereira da Silva Santos	Coordenador Pedagógico - EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	058.177.473-67

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:73AC82B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.118/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Aladir da Costa	Diretor Escolar- EMEIF Senador Martiniano de Alencar	006.020.543-11

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:B8E77A79

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.055/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Andrea Lopes	Coordenador Pedagógico - EMEIF Santa Luzia	631.355.663-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro

Código Identificador:FFBB7C6E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.119/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Alana da Silva Sales Leite	Coordenador Pedagógico- EMEIF Maria Noete Filgueira	010.250.253-69

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:6FA457B5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.056/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Angela Saraiva Coelho Santos	Coordenador Pedagógico - ETI Josefa Alves de Sousa	566.715.123-53

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro

Código Identificador:A18DB01E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.085/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Fernando Antônio do Nascimento	Diretor Escolar- E.E.F Antônio Gondim Sampaio	959.111.033-20

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:8D758A15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.119/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Alana da Silva Sales Leite	Coordenador Pedagógico- EMEIF Maria Noete Filgueira	010.250.253-69

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:22503220

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.057/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Aparecida de Brito Almeida	Diretor Escolar-CEI Maria Ironina de Sá Barreto	037.596.713-30

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:469665CF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.086/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francely Nogueira de Lima Silva	Coordenador Pedagógico - CEI Maria das Graças Furtado Correia	823.035.333-68

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:3C1442B2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.120/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Belmar Sampaio Miranda Novais	Diretor Escolar- EMEIF Raimundo Sebastião Sampaio	195.506.183-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:352CF2F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.058/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Benizaquia da Silva Pereira	Diretor escolar- CEI Martinho Tavares Teles	056.867.663-71

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:6431B2AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.087/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Aldeloura Holanda	Coordenador Escolar- E.E.F Maria Valquíria Teles Moreira	692.712.593-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:710B001E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.121/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Benigna Vieira do Carmo	Coordenador Pedagógico- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	822.218.803-82

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:526BDE23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.059/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Carine Macêdo de Souza	Diretor Escolar- EMEIF Luiz Filgueira Sampaio	926.381.983-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:1CA4F964

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.088/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Francisca de Almeida Souza	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Ironina de Sá Barreto	037.782.643-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:98DB5BB1**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.060/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Cicera Edna Almeida Alves	Coordenador Pedagógico- ETI Maria Linhares Sampaio	046.517.863-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:DE3B8223**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.122/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Maria Betânia Coelho	Diretor Escolar- EMEIF São Sebastião	937.910.543-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8B774123**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.089/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Francisca Edneida Santana dos Santos	Diretor Escolar- E.E.F Coronel Gregório Callou	326.062.733-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:20A8F9A9**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.123/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Claudia dos Santos	Secretaria Escolar- CEI Maria Ironina de Sá Barreto	052.581.533-39

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:BB967DDA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.061/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícera Erivânia de Lima Nascimento	Diretor Escolar- E.E.F Sebastião Santiago da Paz	012.934.213-08

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro

Código Identificador:8BEE958A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.090/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Inês Nunes Souza	Coordenador Pedagógico- EMEIF São Sebastião	214.270.463-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra

Código Identificador:C14B55A8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.062/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícera Morgana Cruz Santos	Secretaria Escolar- EMEIF Maria das Dores Sampaio	055.811.113-08

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ícaro Davi Tavares Monteiro

Código Identificador:228F13BA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.091/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Maria da Silva	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Sebastião Santiago da Paz	747.518.593-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:46B60B68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.124/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Cleidimar do Nascimento	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Brasil	465.877.303-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B097A395

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.125/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria do Socorro de Matos Nascimento	Coordenador Escolar- EMEIF José Luis de Matos	757.888.023-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:640A7BCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.071/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícero dos Santos Souza	Secretaria Escolar- E.E.F. Raul Coelho de Alencar	421.845.763-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:8CC056AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.126/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Francinete de Lima	Coordenador Pedagógico - EMEIF Pedro Machado Freire	699.767.243-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4A85D6DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.072/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cícero Sérgio Moreira	Coordenador Pedagógico - E.E.F. Manoel Saraiva	400.777.643-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:BB029A3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.127/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Geane Souza de Lima	Secretaria Escolar- ETI Edson Olegário de Santana	465.902.693-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FDB9AFDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.073/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Conceição Evilangia do Nascimento Sampaio	Secretaria Escolar- E.E.F. Manoel Saraiva	589.999.303-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ícaro Davi Tavares Monteiro
Código Identificador:73765A7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.128/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Isabela Vieira Coelho de Brito	Secretaria Escolar- EMEIF Bom Jesus	081.721.973-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F08962E5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.092/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Samuel dos Santos da Silva	Secretaria Escolar- CEI Monsenhor Murilo de Sá Barreto	010.644.413-19

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:E764FF61

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.129/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Ivânia da Costa Santos	Coordenador Pedagógico- EMEIF Monsenhor Silvano de Sousa	631.087.633-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1F94E25C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.130/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Ivonete da Silva Ferreira	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Antônio Gondim Sampaio	584.671.573-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:ABAE447B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.131/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Jucilane dos Santos Ribeiro	Diretor Escolar- EMEIF José Luis de Matos	712.586.633-68

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A5CD86DB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.132/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Juliana da Costa Santos	Coordenador Pedagógico- EMEIF- Marechal Rondon	078.566.623-01

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:7BEA0584

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.133/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Luciene Pessoa	Secretaria Escolar- CEI Maria Alacoque Sampaio	039.247.373-98

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:7DC4D752

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.134/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Mercedes Teixeira Magalhães	Coordenadora Pedagógico - EMEIF- Senador Martiniano de Alencar	059.309.793-91

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:595C1CA3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.093/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Hegla Paes de Lacerda	Coordenador Pedagógico- MEIF- Bom Jesus	019.312.763-66

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra

Código Identificador:985B59C8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.135/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Natália Pereira Landim	Secretaria Escolar- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	619.276.513-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3D490C48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.136/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Neuza de Carvalho	Diretor Escolar- CEI Monsenhor Murilo de Sá Barreto	294.782.603-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B96BFFA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.137/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Regivânia Leite da Silva	Diretor Escolar- ETI Maria Linhares Sampaio	917.417.933-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FF1C7A39

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.094/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Isa Lílían Monteiro de Barros	Coordenador Pedagógico- EMEIF Antônio Costa Sampaio	014.376.393-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:22FEEA02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.095/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaína Anésia Nogueira do Nascimento	Diretor Escolar- ETI Josefa Alves de Sousa	676.825.293-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:B63E2F51

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.138/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Silvana Limeira Felix dos Santos	Diretor Escolar- CEI Maria Alacoque Sampaio	362.851.883-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5B0A827D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.096/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaina de Moura	Direto Escolar- EMEIF Maria das Dores Sampaio	727.230.333-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:A9829D53

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.097/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janaína Maria Tavares Leite Guedes	Coordenador Pedagógico- ETI Maria Linhares Sampaio	033.146.223-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:939088FC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.138/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Silvana Limeira Felix dos Santos	Diretor Escolar- CEI Maria Alacoque Sampaio	362.851.883-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:11BBB2A8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.139/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Simone Bernardo dos Santos	Secretário Escolar - E.E.F Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	445.155.883-20

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:AAE6381C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.140/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Valdeci dos Santos Bernardo	Coordenador Pedagógico - ETI Edson Olegário de Santana	584.701.403-10

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:AD6FE8A6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.141/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Mariza Cristina de Castro Lopes Maciel	Coordenador Pedagógico - EMEIF Maria das Dores Sampaio	683.869.233-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:2F2A4EF3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.142/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Marlene Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico - E.E.F Cesar Cals de Oliveira	346.866.573-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:4987ED92

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.142/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Marlene Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico - E.E.F. Cesar Cals de Oliveira	346.866.573-34

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C4D0E3D0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.143/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Marques Aurelio Ribeiro Pontes	Diretor Escolar- Antônio Costa Sampaio	492.749.293-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:62688F90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.144/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Meire Rosani Lima dos Santos	Secretaria Escolar- E.E.F. Ana Ramalho da Silva	025.679.683-18

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F1CBF7AC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.145/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Nara Krishna Rodrigues de Oliveira	Diretor Escolar- EMEIF Maria Lucimar Pereira Apolinário	042.497.233-64

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CEB22CAE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.098/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Janeclide da Silva Lopes	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Sebastião Santiago da Paz	700.365.603-59

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saulo Menezes Santana Bezerra
Código Identificador:77E28C91

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.146/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Natalia de Mendonça Lisboa	Secretaria Escolar- E.E.F Sebastião Santiago da Paz	089.705.954-90

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:01AF65FA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.147/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ramiria Nunes Souza	Coordenador Escolar- CEI Maria Alacoque Sampaio	035.728.023-77

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C737DF51

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.148/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Regina Maria da Silva	Diretor Escolar- EMEIF Dionísio Ross Coelho Uchoa	308.003.663-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D5A1E46

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.149/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Rosina Maria Pereira Amorim Quesado	Coordenador Pedagógico- E.E.F Antônio Gondim Sampaio	400.661.693-72

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:64C673FB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.150/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Sandra Maria Xavier Gonçalves	Secretária Escolar- E.E.F Maria Valquíria Teles Moreira	615.990.853-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:A773E31C**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.151/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Santa Joana Darc Bezerra de O. Barbosa	Secretaria Escolar- E.E.F Nazinha Garcia Sampaio	016.511.513-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:C2CCAD4D**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.152/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Silvia Maria Mendes de Lima	Coordenador Pedagógico- E.E.F Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo	764.177.863-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:9AC08203**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.153/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**R E S O L V E:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO	CPF
Socorro Darc Correia Silva	Coordenador Pedagógico- ETI Josefa Alves de Sousa	403.387.203-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:306622FD**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 03.01.154/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Socorro José de Sousa	Diretor Escolar- EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	500.260.113-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:72A5A799

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.155/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Solange Rosa Coelho de Sousa	Coordenador Pedagógico- EMEIF Antonio Costa Sampaio	511.836.503-10

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:57758045

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.156/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Sônia Maria Romão Barbosa	Diretor Escolar- E.E.F Ana Ramalho da Silva	706.099.343-68

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:89ABE408

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.157/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Suiane Pereira Gregório	Secretaria Escolar- E.E.F Cesar Cals de Oliveira	075.679.613-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:39231AFA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.158/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Tereza Lizandra de Almeida	Coordenador Pedagógico- E.E.F Raul Coelho de Alencar	561.921.853-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B10BF4F6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.159/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Valmir José Faustino	Coordenador Pedagógico - CEI Martiniano Tavares Teles	615.588.003-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:272B3AD5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.160/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maiara Kelly Carlos Cardoso	Secretária Escolar- CEI Maria Neite Cruz	604.845.573-94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:596F6668

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.161/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Vera Lúcia Souza da Costa	Coordenador Pedagógico- E.E.F Sebastião Santiago da Paz	800.319.783-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0074BA00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.162/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Wesley de Sousa Lima	Coordenador Pedagógico - EMEIF Senador Martiniano de Alencar	064.347.013-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1142D426

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.164/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco Roberto da Costa Junior	Assistente de Patrimônio	059.453.533-61

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A7A080CB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.165/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Thallysson da Silva Coelho Queiroz	Assistente de Almoarifado	074.030.213-20

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:471AAB1A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.166/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Fernanda dos Santos	Assistente da Diversidade e Igualdade Racial	891.645.803-00

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:80A1979A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.167/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Diretor Administrativo Financeiro	006.890.863-69

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:903D6ECF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.168/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Adriana Lopes dos Santos	Diretor da Proteção Social Básica	256.463.648-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:69507FAD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.169/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Natanael Marcolino dos Santos	Diretor do Trabalho e Renda	057.685.323-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E317E954

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.170/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Kelly de Matos Vieira	Diretoria de Mulheres e Direitos Humanos	028.051.563-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E7F2327B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.171/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Cicera Claudia Simplicio	Coordenador do CRAS	977.483.153-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8403081

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.173/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Antônia Alexandrino Mazza Siqueira	Coordenador do CREAS	731.393.353-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0B39CDA1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.174/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Maria Zulene Azevedo Ferreira Lima	Coordenador de Unidade de Acolhimento Institucional	503.517.703-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:34EFFB51

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.175/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Márcia de Sousa Figueiredo	Coordenador de Programas e Projetos	716.248.053-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:808AC89A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.176/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Edmilson José dos Santos Júnior	Gerente de Recursos Humanos	069.991.363-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2A9151CC

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.177/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Marcelo Alves da Silva	Gerente de Transporte	000.490.243-29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B806EA6A

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 03.01.178/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Laynara Kecia Coelho Santos	Gerente do Núcleo para Justiça	604.591.103-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:852E0484

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 001/2022**

Dispõe sobre a exoneração de MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO CUSTÓDIA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de MARIA DA CONCEIÇÃO CAETANO CUSTÓDIA, inscrito no CPF nº 072.236.103-36, para o cargo ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:005559F6

**GABINETE
PORTARIA Nº 003/2022**

Dispõe sobre a nomeação JOSÉ MAVIEL OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de JOSÉ MAVIEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 037.904.983-00, para o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A43B829A

**GABINETE
PORTARIA Nº 002/2022**

Dispõe sobre a exoneração de MAGNUM KIT WILLER QUEIROZ ALMADA para o cargo eletivo de COORDENADOR DE FEITOS JUDICIAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de MAGNUM KIT WILLER QUEIROZ ALMADA, inscrito no CPF nº 879.916.673-91, para o cargo eletivo de COORDENADOR DE FEITOS JUDICIAIS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6C3AD99F

**GABINETE
PORTARIA Nº 004/2022**

Dispõe sobre a exoneração de DIANA VERAS DE ALMEIDA para o cargo de ORIENTADOR DE CÉDULA DA GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de DIANA VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 721.695.323-15, para o cargo de ORIENTADOR DE CÉDULA DA GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:43953AEB

**GABINETE
PORTARIA Nº 005/2022**

Dispõe sobre a nomeação de DIANA VERAS DE ALMEIDA para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de DIANA VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 721.695.323-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:0E55C325

**GABINETE
PORTARIA Nº 006/2022**

Dispõe sobre a exoneração de ROGÉRIO NÓBREGA VERAS para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a pessoa de ROGÉRIO NÓBREGA VERAS, inscrito no CPF nº 005.663.193-65, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:B154B336

**GABINETE
PORTARIA Nº 007/2022**

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a pessoa de CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 039.833.693-83, para o cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:26012EC2

**GABINETE
PORTARIA Nº 008/2022**

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos seguintes membros:

FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA – Presidente;
CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA – Membro;
JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA – Membro.

Art. 2º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA**, para o cargo de **PREGOEIRO**. NOMEAR a pessoa de **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, para a composição da **EQUIPE DE APOIO**, observando o inc. XVI do art. 37 da CF/88.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:871451F0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor João Inácio Junior torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00108, localizado no Sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CB03F6A9

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Manoel Melo de França torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00109, localizado no Sítio Baixio do Xixá, distrito de São Sebastião, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2720C946

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Francisca Gomes Bernardo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00110, localizado no sítio Freimatias, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4681585E

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Pedro Rangel Viana de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00111, localizado no sítio Canga, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8A12E33A

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Washington Albuquerque De Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00112, localizado no sítio Conceição, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A8FF16D1

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Senhora Cícera Ferreira dos Santos Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00113, localizado no sítio Canavieira, distrito de São Bartolomeu, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:2BC69894**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.01.12.004-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Maria da Conceição de Carvalho do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 27 de janeiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 13 de janeiro de 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio

Código Identificador:81D24663**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.07.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º 2021.11.12.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **ALJM PASSOS CONSTRUTORA, CNPJ nº 35.824.731/0001-36** – Valor Global: **R\$ 713.095,44 (setecentos e treze mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2022** – Vigência: **12 (doze) dias e 180 (cento e oitenta) dias de execução** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda (CONTRATANTE); Antonia Lelia Jamille Martins Passos (CONTRATADA).**

Publicado por:

Juscíê Pereira da Silva

Código Identificador:589758F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de Croatá, através da **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural**, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **Tomada de Preços N.º 2021.11.12.01/TP/PMC**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM**

REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ. Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: **ALJM PASSOS CONSTRUTORA, CNPJ nº 35.824.731/0001-36**, no valor global de **R\$ 713.095,44 (setecentos e treze mil noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: **07/01/2022** – Signatário: **José Tarcísio Martins Miranda** – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.

Publicado por:

Juscíê Pereira da Silva

Código Identificador:E4A78AC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO****O Sr. FRANCISCO ELINDONGELSON COSTA SOUZA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para construção ou reforma de chiqueiro, aquisição de ração, aquisição de aves/galinhas e ou pintos, no Sítio Baixinha, no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:8D5CF7F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO****A Sra. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA BEZERRA**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para aquisição de computador e impressora para uso no artesanato, no Sítio Vazante, no município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:

Antônio Evander Pereira Lima

Código Identificador:89DF497A**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ****SECRETARIA DA SAÚDE****ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
2022.01.13.001**

Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-007/2021- SEINFRA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ereré, CNPJ: 12.465.068/0001-25, através da Secretaria de Saúde, Deste Município. **Empresas: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 32.593.430/0001-50, com valor global de R\$ 12.410,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita com o CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da assinatura: 13/01/2022. Vigência – 12 (doze) meses. Signatários: Jacinta Pessoa Gomes, Secretária de Saúde (gestor da ARP) (contratante), José Márcio Carrega. M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD; Cristiano Henrique Rodrigues Cury. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP (contratadas).**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E68206EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR DIRETORA ESCOLAR

PORTARIA Nº. 04030122/2021.

NOMEAR MARIA CRISTIANE DIAS, para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar da E.E.I. Maria Gracildes Ribeiro.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.I. MARIA GRACILDES RIBEIRO – CP-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **MARIA CRISTIANE DIAS**, brasileira, portadora da C.I. RG nº. 276310194, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 541.999.133-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B23DF030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACANCIA

PORTARIA Nº. 01130122/2022. DE 13 DE JANEIRO DE 2022;

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO, POR APOSENTADORIA DE MARIA FERNANDES DE PINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Fernandes de Pinho é servidora efetiva do Município de Farias Brito, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, matrícula nº 5502;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Fernandes de Pinho está aposentada desde o dia 16 de abril de 1996, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS benefício nº 100.224.860-1, uma vez que o Município de Farias Brito não possui regime próprio de previdência;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito se regem, em sua relação com o Município, pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, Estatuto dos Servidores Municipais que, entre outros dispositivos, prevê o art. 31, inciso V a vacância em decorrência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de professor regente auxiliar, titularizado pela Sra. Maria Fernandes de Pinho, matrícula nº 5502, em virtude da aposentadoria da mesma, nos termos do art. 31, V da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Os efeitos da presente decretação de vacância retroagem ao dia 16 de abril de 1996, data de concessão da aposentadoria, devendo o nome da referida servidora ser excluído da Folha de Pagamento do município de Farias Brito – CE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:091E8422

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.09-0003. PREGÃO Nº 2018.04.19.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2018.05.09-0003, firmado em 09 de Maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO HILDEBLANDO PEREIRA. **DATA:** 22 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2DE26ED7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.09-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Geral - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** CICERO MARCIO MACEDO TAVARES - Cícero Márcio Macedo Tavares. **DATA:** 30 de Dezembro de 2021.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.09-0002. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** CICERO MARCIO MACEDO TAVARES - Cícero Márcio Macedo Tavares. **DATA:** 30 de Dezembro de 2021.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.09-0003. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** CICERO MARCIO MACEDO TAVARES - Cícero Márcio Macedo Tavares. **DATA:** 30 de Dezembro de 2021.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.09.09-0004. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.27.1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** CICERO MARCIO MACEDO TAVARES - Cícero Márcio Macedo Tavares. **DATA:** 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:81A0E720

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.12.21.2. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2018.03.15-0001, firmado em 15 de Março de 2018, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S):** Secretaria Municipal de Infraestrutura – Samuel Linhares Maciel. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 13 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D6F2A688

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2021.12.27.1. **Empresa Habilitada:** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA., por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresa Inabilitada:** AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens d.1 e d.3 do Edital Convocatório. **Empresa Vencedora:** CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA., por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e com o orçamento do Município. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6E415C09

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Antônio Cardoso de Lima, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral, o(a) Sr.(a) Lily Sammy Feitosa de Moraes, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2022.01.12.2, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua João Pereira de Araújo, n.º 214, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio à Banda de Música Padre David Moreira no Município de Farias Brito/CE. **FAVORECIDO:** JONAS GONCALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 002.251.353-10. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr.(a) Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral.

Farias Brito/CE, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9B24B019

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Antônio Cardoso de Lima, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social, o(a) Sr.(a) Antônia da Penha Sena Pierre, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2022.01.06.1, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 428, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito/CE. **FAVORECIDO:** MARIA VALDEIZA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 312.955.683-49. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr.(a) Antônia da Penha Sena Pierre, Secretária Municipal de Assistência Social.

Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:550FA37B

SETOR DE LICITAÇÕES AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada junto à Secretaria Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, na formalização, execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, visando o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 86.797.131/0001-67, estabelecida na Rua João Brígido, n.º 1.381, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, cujo valor total foi de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação

na forma da Lei n.º 8.666/93 – Samuel Linhares Maciel – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 11 de janeiro de 2022.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria e especializada junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, na formalização, execução e acompanhamento de convênios, instrumentos congêneres e programas de ação continuada firmados com o Governo Federal e Estadual visando, o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 86.797.131/0001-67, estabelecida na Rua João Brígido, n.º 1.381, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, cujo valor total foi de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 11 de janeiro de 2022.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2021.12.22.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria e especializada junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito, na formalização, execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, visando o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias, e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 86.797.131/0001-67, estabelecida na Rua João Brígido, n.º 1.381, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, cujo valor total foi de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EF4692EA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2021.12.28.1. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais e médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES**, inscrita no CNPJ n.º 09.528.228/0001-23, classificada no Lote 01, com valor global de R\$ 261.799,99 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Lote 02, com valor global de R\$ 36.799,99 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Lote 03, com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), e Lote 04, com valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), **X MEDICAL & CLEAN LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 13.737.194/0001-54, classificada no Lote 05, com valor global de R\$ 133.287,40 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), **SÃO MIGUEL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 43.641.337/0001-90, classificada no Lote 06, com valor global de R\$ 198.897,32 (cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), e Lote 08, com valor global de R\$ 207.093,28 (duzentos e sete mil noventa e três reais e vinte e oito centavos), e **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.414.166/0001-04, classificada no Lote 07, com valor global de R\$ 257.999,68

(duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 –

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL
Secretária Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6E3D427C

SETOR DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.06.1. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços n.º 2021.10.06.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, de 31 de dezembro de 2021, página 62, **onde se lê:** “Distrito de Quincuncá”, **leia-se:** “Distrito de Cariutaba”. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 13 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Responsável pela Publicação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4CF9A3EC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO DE VALOR AOS CONTRATOS N.º 0401.02/2022 – GAB, N.º 0401.03/2022 – SMDU, N.º 0401.05/2022 - SMMA, N.º 0401.06/2022 – SMAP, N.º 0401.08/2022 – SME, N.º 0401.09/2022 – SMS – 01º ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO DE VALOR AOS CONTRATOS N.º 0401.02/2022 – GAB, N.º 0401.03/2022 – SMDU, N.º 0401.05/2022 - SMMA, N.º 0401.06/2022 – SMAP, N.º 0401.08/2022 – SME, N.º 0401.09/2022 – SMS – 01º ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1412.01/2021-PMF. PARTES:** Município de Fortim, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO:**J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA – Filial, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.345.028/0002-90; **DATA DO ADITIVO:** 04 de Janeiro de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n 2 8.666;

Ordenadores de Despesas:

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe de Gabinete;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Meio Ambiente;

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAUJO
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B718C8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0501.01/2022 - SMAG -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2022 - SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0501.01/2022 -
SMAG** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0401.01/2022 - SMAG**; **PARTES:** Município de
Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração
e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de
software do sistema de combustível, para atender as necessidades da
Prefeitura Municipal de Fortim, junto a Secretaria de Planejamento,
Gestão, Administração e Finanças deste Município.
CONTRATADO: Itarget Tecnologia da Informação LTDA, inscrita
no CNPJ de nº 02.130.122/0001-28; **VALOR GLOBAL:** R\$
5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31
(trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5B175870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº.
1101.01/2019 – SMPGAF, Nº 1101.02/2019 – SMTTC, Nº
1101.03/2019 – GAB – 03º ADITIVO CONTRATUAL -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1101.01/2019 - PMF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AOS
CONTRATOS Nº. 1101.01/2019 – SMPGAF, Nº 1101.02/2019 –
SMTTC, Nº 1101.03/2019 – GAB – 03º ADITIVO CONTRATUAL**
- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 1101.01/2019 - PMF**. **PARTES:** Município de
Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração
e Finanças, Secretaria de Turismo e Cultura e Gabinete do Prefeito;
OBJETO: Locação de 06(seis) salas comerciais localizada na rua
Raimundo Gurgel Maia, nº 678, térreo, 1º andar, bairro Centro, para
atender as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão,
Administração e Finanças, Turismo e Cultura, Gabinete do Prefeito do
Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Salvelino Raimundo das
Chagas, inscrito no CPF sob o nº 058.146.693-49;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº
8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro
de 2022.

Ordenadores de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura;

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:64B899AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0401.01/2022 - SMAG -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.02/2022 - SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0401.01/2022 -
SMAG** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0401.02/2022 - SMAG**; **PARTES:** Município de
Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração
e Finanças; **OBJETO:** Locação de 01 (uma) estrutura de som móvel
tipo VW/FUSCA 1500, ano 1972, placa HVO2909, para atender as
necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e
Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**Mário Sérgio
Monteiro da Silva, inscrito no CPF de nº 008.622.113-28; **VALOR
GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:**
Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C747B041

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0301.01/2022 - SUPSSP -
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01/2022 - SUPSSP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0301.01/2022 -
SUPSSP** - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0301.01/2022 - SUPSSP**; **PARTES:** Município de
Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor
Público; **OBJETO:** Contratação de serviços com customização e
manutenção dentro do Sistema Integrado de Informações
Previdenciárias – SIPREV, Gestão de Regime Próprio de Previdência
Social - RPPS, junto ao Sistema Único de Previdência Social do
Servidor Público do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**3IT
Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.250.881/0001-15;
VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta
reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenador de Despesas:
EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor
Público.

Fortim/CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D72AFFEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 007/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ADESÃO (CARONA) Nº. 007/2021, **originário da ata de Registro de preços nº 21/2021 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.09.01**, da Prefeitura Municipal de São Benedito –Ce. Detentor do Registro: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63 com o valor de R\$ 719.491,00 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- Ordenadora de despesas a Srª.Edilene Maria de Aquino Sousa.

Frecheirinha, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:A3270DD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 008/2021. Objeto: AQUISIÇÕES DE LIVROS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA- CE . ADESÃO (CARONA) Nº. 008/2021, **originário da ata de Registro de preços nº 05.08.001/2021-01-SME oriunda do Pregão Eletrônico nº 05.08.001/2021-SME, da Prefeitura Municipal de Tauá –Ce.** Detentor do Registro: **IMEPH INST. META DE EDUC. E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.440/0001-77 com o valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- Ordenadora de despesas a Srª.Edilene Maria de Aquino Sousa.

Frecheirinha, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:8900C014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.23.03 – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 008/2021. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO IMEPH INST. META DE EDUC. E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA- CE . VALOR R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 1003.12.365.0221.2.076- 3.3.90.30.00.VIGÊNCIA:31/01/2022. Contratada: Lucinda M. Marques de Azevedo. **CONTRATANTE:** Edilene M. de Aquino Sousa. Data assinatura: 23/12/2021

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:42FF7BDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.23.03 – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 008/2021. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO IMEPH INST. META DE EDUC. E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO DE FRECHEIRINHA- CE . VALOR R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 1003.12.365.0221.2.076- 3.3.90.30.00.VIGÊNCIA:31/01/2022. Contratada: Lucinda M. Marques de Azevedo. **CONTRATANTE:** Edilene M. de Aquino Sousa. Data assinatura: 23/12/2021

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:2EED516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.23.01-SEDUC – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 006/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE. VALOR TOTAL: R\$ 926.871,50 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1003.12.361.0221.2.072, 1003.12.365.0221.2.076 e 1001.12.122.0007.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:72061B2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.23.02 – ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº 007/2021. CONTRATANTE: SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO: MÓVEIS JB IND. E COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR R\$ 719.491,00(setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO: 1003.12.361.0221.2.072- 1003.12.365.0221.2.076- 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2022. Contratada: **LAILTON GUILHERME DA SILVA. **CONTRATANTE:** Edilene M. de Aquino Sousa. DATA DA ASSINATURA: 23 12/2021.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FA3BF53D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0701.01/2022, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1111.02/2021-PE/ SRP. EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 19.293.025/0001-59 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 1111.02/2021-PE/ SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL, SETORES DA

ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 79.841,69 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) - GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EIRELI, sendo registrado os seguintes valores: Item 01 no valor de R\$ 6.816,00, Item 02 no valor de R\$ 1.394,00, Item 03 no valor de R\$ 2.537,70, item 04 no valor de R\$ 4.576,64, Item 05 no valor de R\$ 1.636,00, Item 06 no valor de R\$ 4.712,00, Item 07 no valor de R\$ 4.500,00, Item 08 no valor de R\$ 4.500,00 Item 09 no valor de R\$ 1.767,00, Item 10 no valor de R\$ 2.496,00 Item 11 no valor de R\$ 5.174,00, Item 12 no valor de R\$ 1.020,00 Item 13 no valor de R\$ 1.939,20 Item 14 no valor de R\$ 24.000,00 Item 15 no valor de R\$ 694,05. Item 16 no valor de R\$ 2.530,80, Item 17 no valor de R\$ 5.734,80 Item 18 no valor de R\$ 2.158,50, Item 19 no valor de R\$ 1.572,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 2309.01/2021/PE para a inclusão no Sistema de Registro de Preços. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2022. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cássia Lopes Matos Groaíras - CE, -----07 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:A37721E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2022

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1946, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 01 de fevereiro de 2022, se estendendo até o dia 01 de fevereiro de 2024, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente da concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de janeiro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DF80B042

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA Nº 001/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **VALESCA ALBUQUERQUE TORRES**, RG 2849816-94, CPF 77417615368, Diretora do Departamento de Planejamento, Programas e Projetos, lotada na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de janeiro de 2022, vez que **apresentará documentações concernentes à prestação de contas de programas da Secretaria da Educação, a saber: PNE 2021, PNATE 2021 e PDDE 2021 (Básico, Estrutura e Qualidade),** no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 12 de janeiro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE

Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DCEE1D96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA Nº 002/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr. **MOÉSIO MUNIZ LOPES**, RG 2003031064103, CPF 022.552.583-66, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de janeiro de 2022, vez que **apresentará documentações concernentes à prestação de contas de programas da Secretaria da Educação, a saber: PNE 2021, PNATE 2021 e PDDE 2021 (Básico, Estrutura e Qualidade)**, no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 12 de janeiro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4C906801

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PORTARIA Nº 003/2022 - SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de janeiro de 2022, vez que **conduzirá servidores da Secretaria para apresentar documentações concernentes à prestação de contas de programas da Secretaria da Educação, a saber: PNE 2021, PNATE 2021 e PDDE 2021 (Básico, Estrutura e Qualidade)** no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 12 de janeiro de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:56AECC26

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº05/2022

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa para construção da Pavimentação Pedra Tosca Rua Sdo, Sítio Estivas com área total 94,00m2 no Município de Guaraciaba do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de “Um terreno zona rural, de formato irregular, situado no Sítio Estivas, em Guaraciaba do Norte/CE, medindo uma área total de 94,00m2 :Ao Norte com Rua S.D.O, medindo 94,00m: Ao Leste com o Proprietário Antônio Mauricio de Sousa, medindo 1,00m: Ao Sul com o Proprietário Antônio Mauricio de Sousa, medindo 94,00 m: Ao Oeste com o proprietário Antônio Mauricio de Sousa, medindo 1,00m.”

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5A67039C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº03/2022

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa para abertura de rua com área total 217,86m2 no Município de Guaraciaba do Norte.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de “Um terreno zona rural, de formato irregular, situado no Sítio Santo Amaro, em Guaraciaba do Norte/CE, medindo uma área total de 217,86m2 :Ao Norte com a Terras de terceiros, medindo 36,31m: Ao Leste com o Proprietário José Cassiano, medindo 6,00m: Ao Sul com o Proprietário Valdenir Pereira Martins, medindo 36,31m: Ao Oeste com proprietário José Soares, medindo 6,00m.”

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:847D1329

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04/2022

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa para construção de uma Areninha com área total 2.325m2 no Município de Guaraciaba do Norte.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de "Um terreno na zona rural, de formato irregular, situado No Sítio Cruz das Almas ao Sítio São Félix, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, medindo uma área total de 2.325m2. Ao Norte com a estrada que liga a Madre Savina, medindo 50,00m: Ao Leste com proprietária Isabel Cristina Bezerra da Silva Lopes, medindo 45,00m: Ao Sul com a Escola Municipal, medindo 50,00m: Ao Oeste com a estrada que liga o Cruz das Almas ao Sítio São Félix, medindo 31.00m."

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2D2F167

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº06/2022

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa para ampliação da escola Ana Ferreira Chaves, na localidade Lagoa dos Silvanos com área total 470,00 m2 no Município de Guaraciaba do Norte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de "Um terreno zona rural, situado no Sítio Lagos dos Silvanos, na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, medindo uma área total de 470,00 m2; Ao Norte, com o proprietário João Viana Carvalho, medindo 47,00m; Ao sul com a Escola de Ensino Fundamental de Lagoa dos Silvanos, medindo 47,00 m2; Ao oeste com o proprietário

João Viana Carvalho, medindo 10,00 m; Ao leste com a CE-187, medindo 10,00m."

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B852E304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº07/2022

QUE INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE FORMA DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 224/2021 do Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade São José do Município.

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal Nº 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório; CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais; CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regimentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

Art. 1º, Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal Nº 181/2021, de 17 do mês de Agosto de 2021, a regular INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as justificativas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada quando as circunstâncias exigirem.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3º - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Municipal de Saúde, bem como da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:820C30BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº07/2022

DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o horário de expediente das repartições órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, possibilitando um melhor atendimento a todos os municípios e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento integral da carga horária por parte dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o funcionamento com expediente interno das repartições públicas é uma necessidade para organização adequada do trabalho.

DECRETA

Art. 1º - O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, passará a ser das 8h às 12h para atendimento ao público, e das 13h às 17h serviço interno, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Não se aplica o horário estabelecido no artigo anterior para os serviços essenciais (limpeza pública, atendimentos médicos) e outros serviços considerados essenciais pela legislação.

Art. 3º - Horários específicos para desenvolvimento de atividades que requeiram prestação de serviços urgentes e indispensáveis serão estabelecidos pelos secretários municipais.

Art. 4º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão a que estiver vinculado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7CA6B644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR, A SENHORA MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº. 2021.12.21.01-PMI-SECES, VEM POR INTERMÉDIO DESTA, PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO COM A PESSOA JURÍDICA F. A. A. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.332.336/0001-29, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. SR.(A) FRANCISCO ADALBERTO ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.01-PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.12.03-PMI-DIVERSAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395.915,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A PARTIR DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2022, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-12.361.0022.2.042 E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

IGUATU (CE), 10 DE JANEIRO DE 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F4F304EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2021.12.21.01-PMI-SECES, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA. **FAVORECIDOS:** F. A. A. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.332.336/0001-29, REPRESENTANTE LEGAL, SR. SR.(A) FRANCISCO ADALBERTO ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.31.01-PMI, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.12.03-PMI-DIVERSAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R\$ 395.915,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0901-12.361.0022.2.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** Nº 3.3.90.39.00.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVE

Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior.

IGUATU-CE, 10 DE JANEIRO 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5515E5C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.662, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O PROJETO ANJOS DA SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Irauçuba, o “**PROJETO ANJOS DA SAÚDE**”, o qual possui caráter excepcional e transitório, em virtude da pandemia pelo coronavírus (COVID-19), no exercício de 2021.

Art. 2º. O projeto autorizado no artigo antecedente se instrumentalizará por meio do pagamento de uma bonificação especial, em parcela única, aos servidores efetivos, nomeados e temporários, da rede pública municipal de saúde, como forma de reconhecimento à atuação frente às adversidades dispostas pelo ano pandêmico de 2021.

§1º. Farão jus à bonificação as seguintes classes de profissionais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, dentistas, técnicos de saúde bucal, motoristas, agentes administrativos ou assessores que fizeram atendimento ao público, auxiliares de limpeza, auxiliares de farmácia, agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias que tenham atuado em visitas domiciliares ou em campanhas de rua, diretores e coordenadores dos departamentos de atenção básica e de epidemiologia, e vigias que tenham trabalhado em horários de atendimento ao público.

§2º. Para participação do profissional de saúde no projeto de que trata esta lei, deverá comprovar efetivo exercício na rede pública municipal de saúde, por no mínimo, 06 (seis) meses no ano de 2021.

§3º. Para participação, o servidor será submetido à avaliação de desempenho, através do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo e Planejamento, por meio de instrumentais que aplicarão a metodologia de avaliação 360º.

Art. 3º. Após a averiguação dos requisitos dispostos nos §§1º, 2º e 3º do art. 2º desta lei, o profissional da rede pública municipal de saúde poderá perceber gratificação, em parcela única, de 01 (um) salário mínimo vigente em 2021 se obtiver nota entre 07 (sete) e 08 (oito) pontos, ou de 01 (um) salário mínimo e meio, vigente em 2021, se obtiver nota entre 09 (nove) e 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. Constituem critérios objetivos de pontuação do profissional:

- I. Comprometimento com suas atividades profissionais;
- II. Facilidade de trabalho em equipe;
- III. Relações interpessoais;
- IV. Competências profissionais demonstradas na execução de suas atividades;
- V. Capacidade de lidar com situações de alto nível de estresse;
- VI. Cumprimento de metas estabelecidas;
- VII. Nível de engajamento com as campanhas, projetos, planos de ações executados;
- VIII. Prática de feedback;
- IX. Disposição e postura no trato com o usuário;

X. Flexibilidade e disponibilidade para ajudar em tarefas de urgência, mesmo que não sejam de sua estrita responsabilidade.

Art. 4º. A relação dos profissionais que se enquadram no §1º do art. 2º desta Lei, deverá ser enviada pela Secretaria Municipal de Saúde para o Departamento de Recursos Humanos.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração deverá conferir o tempo de serviço de cada servidor, no decorrer do ano de 2021.

§2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, após averiguação dos requisitos e profissionais, deverá elaborar a folha de pagamento da bonificação especial de que trata esta Lei.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Controladoria do Município o monitoramento de todo o processo do “**PROJETO ANJOS DA SAÚDE**”.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CE5ED0D9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	ROSINEIDE CAMELO MESQUITA GOMES

SDR

Nº	NOME
01	REBECA DE ANDRADE SOUSA

SAUDE

Nº	NOME
01	JUCIKELLY MARTINS MESQUITA
02	AURIANE SOUZA CAITANO
03	GABRIELA RODRIGUES BARROS

Irauçuba/CE, 13 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6B115FDC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.12.29.01- SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.12.21.02

OBJETO: Contratação de Pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de refeição e ornamentação conforme Projeto “Encontro Anual de Gestores e Docentes da Secretaria de Educação”, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba - CE. Contratado: M S ALBUQUERQUE ME, com o valor de R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais). Data de Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2021. Vigência do Contrato: por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Manoel Mota Barreto Filho. Dotação Orçamentária: 0604 12 361 0007 2.038 – Promoção de Eventos comemorativos vinculados ao Ensino, Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 30% (Fonte 1113000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:466D7352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2021.01.04.02

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.01.04.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.01.29.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba, de acordo com as especificações e quantitativos. **Contratada: RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**, com o valor de **R\$ 11.338,20 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, referente os Itens 1 e 2. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento. **Assina pela Contratante:** Janelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítalo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Maria Eriene Mota de Souza. **Assina pelo Contratado:** Jalles Renan Lopes Barbosa. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 - Gabinete, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1901 04 122 0002 2.059 - Administração, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2001 04 123 0002 2.061 – Finanças, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 301 0006 2.014 – Acad. da Saúde, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 303 0006 2.023 – CAF, 0506 10 304 0006 2.025 – Zoonoses, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000); 0604 12 122 0002 2.027 – Educação e 0604 12 367 0005 2.048 – CAPECI, recurso Próprio (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Inc. Social e 2101 08 243 0007 2.065 – Cons. Tutelar, recurso próprio (Fonte 1500000000); 2102 08 241 0007 1.070 – Centro do Idoso, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.067 – IGDBF, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, recurso próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Des. Econômico, recurso próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso próprio (Fonte 1500000000) e 1501 04 121 0002 2.057 – Governo, recurso próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D9B60E9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2021.11.24.02

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.24.02 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestar os serviços de fornecimento de água potável, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Comunidades Rurais e Repartições da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade das diversas Secretarias. **Contratados: CYRO DUTRA SALES**, inscrito no CPF sob o Nº. 672.552.053-72, com o valor global de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) referente aos Itens I, II e III. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. **Contratante:** Secretarias de Desenvolvimento Rural, Saúde e Educação. **Assina pela Contratante:** Antonio Azevedo de Melo, Hérica Oliveira Pinheiro e Manoel Mota Barreto Filho. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2501 20 122 0002 2.094, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.99.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BC8B03C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2021.11.23.01 – SECRETARIA DA SAÚDE. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, para transporte de equipe (5 pessoas), 0Km, bicombustível, direção tipo hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual, distância entre eixos mínima de 2.370mm, motorização 1.0 a 1.3, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) e freios ABS, junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: NORD VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.975.511/0001-08, com o valor global de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil)**. **Assina pela Contratada:** Emanoela Saldanha Tabosa. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Hérica Oliveira pinheiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0006 2.009 – Atenção Básica. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/4.4.90.52.52. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2022.

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17D4E61F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.01.03.01 – SESPI, 2021.01.03.02 – SDR, 2021.01.03.03 – SEJUV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.12.29.02

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg e Botijão Vazio Casco de 13 kg, para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO
Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	2401 04 122 0002 2.076	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04
Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.079		
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	2601 13 122 0002 2.083		

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária; Antonio Azevedo de Melo - Secretário de Desenvolvimento Rural; Márcia Helena Santos Barreto - Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: R M COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.345.697/0001-06.

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	Secretário de Desenvolvimento Rural
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: E2B1EBB2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-TP001/22**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022 às 09:00 HORAS**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/22**, cujo objeto versa sobre **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF DULCINEA GOMES DINIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaiçaba-CE, 13.01.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO -
Presidente da CPL.

Publicado por:

Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador: 2BB35F7B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE**

Aos PRICILA CUNHA CORDEIRO -Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend / Fundo Municipal de Assistência Social. BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILU- Secret. Municipal de Cultura e Turismo. FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES - Secret. Munic dos Esportes e Juventude. JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão. WELLINGTON BRITO JERONIMO - Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA -Fundo Municipal de Saúde. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundo Municipal de Educação / Fundo de Desv. do Ensino Básico-FUNDEB

por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 047/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP-CILINDRO 7.5M

Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP CILINDRO 10 M

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 237,000 (Duzentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1Mü

Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5ü

Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00005 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7ü

Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 154,700 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00006 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10Mü

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, pelo menor lance de R\$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00007 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG
Quantidade: 1.145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/01/2022

Adjudicado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, pelo menor lance de R\$ 118,530 (Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO -Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend / Fundo Municipal de Assistência Social.BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO- Secret.Municipal de Cultura e Turismo.FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES - Secret.Munic dos Esportes e Juventude.JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretaria de Governo e Gestão.WELLINGTON BRITO JERONIMO - Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA -Fundo Municipal de Saúde.JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Fundo Municipal de Educação / Fundo de Desnv.do Ensino Básico-FUNDEB

, autoridade competente do(a) conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP-CILINDRO 7.5M
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00002 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP CILINDRO 10 M
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 237,000 (Duzentos e Trinta e Sete Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1Mü
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00004 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5ü
Quantidade: 1.150,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00005 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7ü
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 154,700 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00006 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10Mü
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.955.165/0001-33, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00007 - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG
Quantidade: 1.145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/01/2022

Homologado para: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 06.026.402/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 118,530 (Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 13 DE JANEIRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:41BA4B33

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 139/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica revogada a portaria Nº 139/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:9B27FED7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 904

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Massapê/CE para o quadriênio 2022-2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 418.079.620,47.

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

Exercício Financeiro 2022.....R\$ 96.083.248,56
Exercício Financeiro 2023.....R\$ 101.488.243,47
Exercício Financeiro 2024.....R\$ 107.217.538,08
Exercício Financeiro 2025.....R\$ 113.290.590,36

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º. Consideram – se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

PROGRAMA, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;

AÇÃO, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.

ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

META, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

PRODUTO OU OBJETO, o resultado da realização da ação;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;

Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;

Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados: e,

Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E METAS**

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:

ANEXO I – Perfil Básico do Município derivado de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;

ANEXO II – Estrutura de Unidades Administrativas do Governo Municipal;

ANEXO III – Programas de Ações por Função e Sub-Função; e

ANEXO IV – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais – Previsão.

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2022 estão orçados a preço de 07/2021, com uma variação média de 5,5 % a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2022 – 2025, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

**CAPÍTULO III
DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS**

Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária

anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10º. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

PARÁGRAFO. Se na vigência deste Plano Plurianual o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art.11º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:BEF0E86D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 03

Regulamenta, no âmbito municipal, o valor e quantidade de bolsas do programa de monitoria "Massapê mais tempo na escola", instituído pela Lei nº 908, de 01 de dezembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando:**

1) art. 37, *caput*, da Constituição Federal que impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) A Lei Municipal nº 908, de 01 de dezembro de 2021, que instituiu o programa de bolsa monitoria " Massapê mais tempo na escola" na rede de ensino do município de Massapê e dá outras providências.;

3) A necessidade de fixação do valor e quantidade de bolsa a serem disponibilizadas, bem como a dotação orçamentária respectiva;

Decreta:

Art. 1º. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) bolsas de monitoria referente ao programa "Massapê mais tempo na Escola", instituída e disciplinada pela Lei Municipal nº 908/2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

Art. 2º. O valor da Bolsa monitoria estabelecida no artigo anterior não caracteriza vínculo empregatício ou de natureza efetiva entre os bolsistas e o Município de Massapê

Art. 3º. As bolsas terão duração máxima de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Adesão Monitoria - TAM.

Art. 4º. A Secretaria de Educação, por meio de Edital de Seleção Simplificada, estabelecerá os critérios de seleção e acompanhamento dos monitores.

Art. 5º. As despesas decorrentes do pagamento da bolsa monitoria que trata este decreto será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação com elemento de despesa nº33901800 – Auxílio Financeiro a estudantes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MASSAPÊ/CE, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:F2CB30B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Prefeita Constitucional do Município de Massapê, Estado do Ceará, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Massapê, a servidora **FRANCISCA SANDRA FELIZ MOREIRA**, matrícula nº. 2186, para exercer a função de **Agente de Contratação** com mandato compreendendo o período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de contratação os servidores abaixo nominados, com mandato compreendendo o período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

BRENO MOTA DE SOUSA

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE!

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:DEF0E338

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16/GP/2022

PORTARIA Nº 16/GP/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAURITI –
CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE 12/01/2022 ATÉ 12/02/2023;

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Rita Ligianne Gonçalves de Araújo
Suplente: Maria do Socorro Estevão da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cicera Monielly Kevem Pereira da Costa
Suplente: Élide Cristina Braga de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ednacélia Pereira Ramalho
Suplente: Getúlio Victor Izidro de Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: José Andrade de Sousa Filho
Suplente: Tathiane Grangeiro Sampaio Luna

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUIÇÃO AMIGOS DO BEM

Titular: Maria de Fátima Almeida
Suplente: Geraldo Rodrigues de Almeida

FUNDAÇÃO PADRE ARGEMIRO ROLIM DE OLIVEIRA

Titular: Ana Auxiliadora Rolim Maranhão
Suplente: Maria Isabel Rolim Maranhão

INSTITUTO PESTALOZZI DE MAURITI

Titular: Maria Euveciana de Lacerda
Suplente: Maria do Socorro Montoril Moreira

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Gervasiana Almeida de Souza Nascimento
Suplente: Josefa Bernardo de Souza

Art. 2º - ESSA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mauriti, 12 de janeiro de 2.022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:9FCFE3D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 17/GP/2022**

PORTARIA Nº 17/GP/2022

TRATA DE CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAURITI E A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM CARÁTER GRATUITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2022 que celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e MUNICÍPIO DE MAURITI, para cessão de servidor visando à execução de tarefas de natureza técnica no âmbito de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVERIA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Mauriti, para exercer as atribuições compatíveis com seu cargo na Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti.

Art. 2º - A Cessão de que trata o artigo 1º tem início a partir do dia 14º de janeiro de 2022 e duração de 60 (sessenta) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de JANEIRO de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE em Exercício.

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:E8B7C854

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.º 02/2022**

PORTARIA INTERNA N.º 02/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 9º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sr. Wallacy Meneses de Moraes Tavares, portadora do CPF nº 046.638.223-55, para **fiscal de contratos, referentes a aquisição de pneus, aros e câmeras de ar, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
- II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
- V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 10 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA

Secretária

Portaria de Nomeação nº 2/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1E1D47BA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05**

DECRETO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUI O PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS EM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115 da Lei Orgânica desta municipalidade,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.442/2017, que dispõe sobre a instituição do programa municipal de incentivo às organizações sociais e o processo de qualificação destas entidades, e o Decreto nº 06/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.442/2017, determina que o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, desde que atendidos os requisitos previstos nas legislações municipais que tratam da matéria;

CONSIDERANDO que a titularização das entidades privadas em organizações sociais é um critério indispensável para que estas estejam aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Executivo Municipal, podendo participarem das Chamadas Públicas que visam garantir tais vantagens as entidades ganhadoras;

CONSIDERANDO que o pedido de qualificação como Organização Social deverá ser encaminhado a Comissão de Habilitação, após a publicação de edital específico, por meio de requerimento escrito, acompanhado pelos documentos estabelecidos no artigo 2º, do Decreto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de a Comissão de Habilitação emitir parecer quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação das entidades privadas em organizações sociais, devendo este ser enviado ao Chefe do Poder Executivo tão logo que seja concluído, conforme o artigo 4º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do Poder Executivo o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação, constituindo-se tal ato a sua discricionariedade, conforme o artigo 5º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica instituído o Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde.

Art. 2º - Determina-se que o Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde deverá ser regido em atenção as disposições da Lei Municipal nº 1.442/2017 e do Decreto nº 06/2017.

Art. 3º - O Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde será realizado observando a ampla publicidade, por meio de edital de chamamento, publicado no órgão oficial do Município, indicando o período de inscrição e o calendário programado para a realização deste feito.

Art. 4º - Estipula-se que seja criada, através de instrumento normativo, a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde, que deverá ser composta por 03 (três) servidores públicos, sendo 01 (um) deles o Presidente, devendo esta planejar e promover todos os atos inerentes ao Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais, principalmente quanto a elaboração do edital do referido procedimento e a emissão de parecer quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação.

Art. 5º - O prazo de qualificação das entidades privadas em organizações sociais com atuação na área da saúde, reguladas por este instrumento normativo, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da publicação da lista das entidades qualificadas como Organizações Sociais com atuação na área da saúde no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

Art. 6º - Considerar-se-á revogados os atos de qualificação das entidades privadas em organizações sociais com atuação na área da saúde constituídos em momento anterior aos definidos neste instrumento normativo, de modo a garantir a atualidade do preenchimento dos requisitos específicos a concessão do status de organização social às entidades privadas.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4236CF63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19**

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS EM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115 da Lei Orgânica desta municipalidade,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.442/2017, que dispõe sobre a instituição do programa municipal de incentivo às organizações sociais e o processo de qualificação destas entidades, e o Decreto nº 06/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05, de 11 de janeiro de 2022, que trata da instituição do processo de qualificação das entidades privadas em organizações sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.442/2017, determina que o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, desde que atendidos os requisitos previstos nas legislações municipais que tratam da matéria;

CONSIDERANDO que a titularização das entidades privadas em organizações sociais é um critério indispensável para que estas estejam aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Executivo

Municipal, podendo participarem das Chamadas Públicas que visam garantir tais vantagens as entidades ganhadoras;

CONSIDERANDO que o pedido de qualificação como Organização Social deverá ser encaminhado a Comissão de Habilitação, após a publicação de edital específico, por meio de requerimento escrito, acompanhado pelos documentos estabelecidos no artigo 2º, do Decreto nº 06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão de Habilitação emitir parecer quanto ao preenchimento dos requisitos formais para a qualificação das entidades privadas em organizações sociais, devendo este ser enviado ao Chefe do Poder Executivo tão logo que seja concluído, conforme o artigo 4º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do Poder Executivo o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação, constituindo-se tal ato a sua discricionariedade, conforme o artigo 5º, do Decreto Nº 06/2017, que regula a Lei Municipal Nº 1.442/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde.

Art. 2º - Determinar que o Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde seja regido em atenção as disposições da Lei Municipal nº 1.442/2017 e do Decreto nº 06/2017.

Art. 3º - Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde, a deliberação de eventuais dúvidas suscitadas, bem como a competência para criação do edital de qualificação.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde:

- a. ANTÔNIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO NETO - PRESIDENTE.
- b. TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA - MEMBRO.
- c. JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO – MEMBRO.

Art. 5º - Estipular que a Comissão de Habilitação do Processo de Qualificação das Entidades Privadas em Organizações Sociais com atuação na área da saúde deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 6º - Ordenar que fiquem revogadas as disposições em contrário, entrando estas disposições em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:3ACF96E8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2211.01/2021 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2211.01/2021. Empresa com propostas Desclassificadas: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; F. AIRTON VICTOR – ME e INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME. Empresas com proposta Classificada: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME. VENCEDOR: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME, no valor global de R\$ 497.959,81 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 06 de janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Código Identificador:772D0C73

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº 1111.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. OBJETO: SERVIÇO DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA, MONTAGEM E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DE EXAME DE RAIOS X, SITUADO NO HOSPITAL MUNICIPAL CHAGAS BARRETO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. Programa Média e Alta Complexidade 0701.10.302.0176.2.054. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00. CONTRATADA: CAEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR – ME. CNPJ Nº: 07.501.263/0001-23. ASSINANTE: Humberto da Silva Xavier. VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. CNPJ Nº: 05.696.303/0001-04. ASSINANTE: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R\$ 32.972,66 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Código Identificador:68028A8B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.01.07.001**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES-CE,

conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 18/01/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 28/01/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs30min às 08h59min do dia 28/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 28/01/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 13 de janeiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2AE1055D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 12/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO - CONTRATO Nº 20229004 - O(A) SERVIDOR(A)
ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO.

PORTARIA Nº 12/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20229004

REF. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.2021/CMM

OBJETO CONTRATUAL : Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Mombaça.

O(a) Sr(a) **CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA**, como **CONTRATANTE** e **GOMES SEVERIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Antônio Robson Vieira da Silva Filho**, CPF nº 079.475.863-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mombaça- CE, 13 de janeiro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR

Camara Municipal de Mombaca
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FB49DD11

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº: 20229004 - ORIGEM:
TOMADA DE PREÇOS Nº 20.12.2021/CMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229004

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº
20.12.2021/CMM

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MOMBACA-
CNPJ(MF) 05.674.205/0001-76

CONTRATADA(O).....: GOMES SEVERIANO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- CNPJ nº : 44.625.818/0001-75

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de
assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de
Mombaça.

VALOR TOTAL.....: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de
consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de
2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:85867B7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 013/2022 - ABERTURA DOS TRABALHOS DE
REGISTRO CADASTRAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013/2022

Ementa: Abertura dos trabalhos de Registro Cadastral para o exercício financeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOMBAÇA/CE, no uso de suas atribuições torna público que:

Art. 1º. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/93, abre os trabalhos de atualização dos registros existentes e ingresso de novos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. A documentação já poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal no setor de licitações, no endereço: Travessa Dr. Ariosvaldo Costa sn, centro Mombaça-CE, maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h ou através do telefone: (88) 3583 1504.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 13 de JANEIRO de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Vereador Presidente

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:D10229B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
03012201SEOB**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03012201SEOB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021SEOB-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO E/OU INTERTRAVADO; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, PRAÇAS, PASSAGENS MOLHADAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE OBRAS. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1212.15.451.00191.079. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.91. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Obras. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDIMILSON FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR (Titular) da empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – LTDA.

MOMBAÇA - CE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:50ACFCFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
03012267SASS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03012267SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021SASS-PE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Saldo do contrato para Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias, serviços de ornamentação, traslado e sala velatório, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.0028.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99. **FONTE DE RECURSOS:** Outros Recursos à Assistência Social – FEAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CÍCERO ERIVANALDO MOURA SOARES (Titular) da empresa FUNERÁRIA RAINHA DO SERTÃO.

MOMBAÇA - CE, 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6FFDB4FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
10012201INFR**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012201INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME.

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:544C74EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
10012201GAPR**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10012201GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021GAPR-PE - GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):** 0201.04.122.00022.003. **Elemento(s) de**

Despesa: 3.3.90.39.00. **Fonte de Recursos:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, com valor mensal de **R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** **AVERARDO FERREIRA DA SILVA** (Titular) da empresa **AVERARDO FERREIRA DA SILVA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C4541500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030103/2022 ATO DE EXONERAÇÃO -
CLÁUDIO MILITÃO SABINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **CLÁUDIO MILITÃO SABINO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de Janeiro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D6A5061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030104/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - JULIAN
DE MATOS SA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JULIAN DE MATOS SA**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE TÉCNICO DE PROJETOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Obras.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de Janeiro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23D27A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030105/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - CLAUDIO
MILITAO SABINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLAUDIO MILITAO SABINO**, para ocupar, em comissão, o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL E PRÓ CIDADANIA – SESP**, junto a Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de janeiro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1083DB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030106/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - JULIAN
DE MATOS SA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIAN DE MATOS SA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SESP**, junto a Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 03 de janeiro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:143F36EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
MANUEL SATURNINO CAVALCANTE

O Sr. Manuel Saturnino Cavalcante inscrito no CPF: 293.628.653-00 e RG de nº1133182, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Ambiental por Autodeclaração – LAS para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Ovino) na cidade de Mombaça no Sítio Betânia, S/N – Distrito Cacimbas- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 13 de janeiro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57AC6BE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, Nº 494. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 1.296,54. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 10.121,51. **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 1.032,52. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R\$ 292,31. **DO VALOR DO LOTE IX:** 2.042,74. **DO VALOR DO LOTE XI:** R\$ 508,57. **DO VALOR GLOBAL:** 15.294,19 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2101 18 542 0391 2.087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: AAF24478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE CNPJ – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** FRANCISCO J. DA SILVA MÓVEIS - ME, COM SEDE RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375. BAIRRO SÃO FRANCISCO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE

CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 24.090,83. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 3.289,33. **DO VALOR DO LOTE VII:** R\$ 45,65. **DO VALOR DO LOTE X:** R\$ 2.591,69. **DO VALOR GLOBAL:** 30.017,50 (TRINTA MIL E DESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101 18 542 0391 2.087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA; FRANCISCO JOSE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: 6D83B33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - PROCESSO LITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP-023/2019 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeado através da **Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021**, determino a publicação de **ERRATA** relativa ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS, conforme segue abaixo:

A presente ERRATA vem realizar a correção das folhas de nº: 267, 271, 273, 274, 277, 278 e 280.

Onde se lê: “TERCEIRO TERMO ADITIVO...”
Leia-se: “SEGUNDO TERMO ADITIVO...”

E, ainda, das folhas de nº: 269, 275, 276 e 280.

Onde se lê: “SEGUNDO TERMO ADITIVO...”
Leia-se: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO...”

Justificativa: A presente ERRATA se justifica pela necessidade de correção dos número de ordem dos aditivos constantes do processo licitatório.

Morada Nova - CE, em 28 de dezembro de 2021.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: ACF0806F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200049 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO
13613049368
CNPJ Nº 34.263.077/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200049 - SESA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: José Clodoaldo Andrade Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1BBFD9F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200050 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO
13613049368
CNPJ Nº 34.263.077/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200050 - SESA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: José Clodoaldo Andrade Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:19368C8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA DO MUNICÍPIO** DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO
13613049368
CNPJ Nº 34.263.077/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200051 - SEINFRA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: José Clodoaldo Andrade Girão

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A6D9948A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços inicialmente ajustados, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC**, originário do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual que trata este instrumento encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 735.302,27 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), perfazendo o novo valor global do contrato de R\$ 3.784.542,82 (Três Milhões Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica: 0802 12 361 0231 1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Morada Nova, alocados na Secretaria da Educação Básica, consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal de Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica /SEDUC/PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6B0E2860

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170532 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 – DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **30 de junho de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO-
Presidente Da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CAA4E7BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170533 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20170533 - SEDUC**, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **30 de junho de 2021**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO-
Presidente Da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1DE54087

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170534 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20170534 - SESA** por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **30 de junho de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO-
Presidente da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:88D2B016

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170535 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20170535 - SAS** por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **30 de junho de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO-
Presidente da CPL / PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1126CFD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220020-IMAMN. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 39.828.933/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA** N.º CP-001/2021-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO DO LOTE IV:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101 18 542 0391 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.39.99, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / MATHEUS LUCAS MACEDO ALVES.

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2022

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente Da CPL

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FE3B620E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220023-FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RAPI TRANSPORTES EIRELI ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 16.779.292/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA** N.º CP-001/2021-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO DO LOTE II:** R\$ 48.060,00 (QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.39.99, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ CÍCERO JONAS DE FARIAS SILVA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2022

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:29FA59FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220022-FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MLX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 39.828.933/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2021-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO DO LOTE II:** R\$ 67.800,00 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.39.99, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MATHEUS LUCAS MACEDO ALVES.

MORADA NOVA - CE, 06 DE JANEIRO DE 2022

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:77E7B144

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115022018 - IPREM.N.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-IPREM.N.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 02 DE MARÇO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:459A87F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0119022018 - IPREM.N.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018-IPREM.N.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA GFIP, DCTF, DIRF, FGTS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** GHM ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01 JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE JANEIRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JÚNIOR

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A4554608

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410001-IPREM.N.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018-IPREM.N.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREM.N.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA .**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DEZEMBRO) MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** VITOR LEITÃO ROCHA

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC6C6711

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410001-IPREM.N.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018-IPREM.N.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA

(SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DEZEMBRO) MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** VITOR LEITÃO ROCHA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0456CCEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201802.06.001 - IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018-IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** 3IT CONSULTORIA LTDA ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANDERSON PONTES LEAL

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:897DAE05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1301-A/2022-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de janeiro de 2022, ao servidor público municipal **WALLEF RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saneamento, matrícula 131825-0, com lotação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a **Licença para tratar de assunto de interesse particular**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 14/01/2022, com amparo legal no art. 90 da Lei Municipal nº 1.126/2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1322EA4C

**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
1º ADITIVO AO EDITAL Nº02/2021 – SAS/CMDI DE
MORADA NOVA**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- FMDI ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, E AINDA, A HABILITAÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA A CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR (CHANCELA) POR MEIO DO FMDI

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MORADA NOVA - CMDI, representado por sua Presidente,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do de seleção pública;

DECIDE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 26 de JANEIRO de 2022 o período de envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC ao CMDI;
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Edital Nº 02/2021– SAS/CMDI.

Morada Nova-Ce, 13 de Janeiro de 2022.

GESSICA RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente do CMDI

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:00FA8898

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 001/2022 – SEDUC**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 20217;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MARCOS VINÍCIOS ALCÂNTARA DE LIMA**, como responsável pela publicidade de portarias e demais atos jurídicos internos inerentes à Secretaria da Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94E690B1

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 002/2022 – SEDUC**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 20217;

CONSIDERANDO o tamanho da rede de ensino de Morada Nova e sua diversidade geográfica.

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos bens patrimoniais adquiridos pela Secretaria de Educação Básica e os diversos destinos que são dados a esses bens.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RAIMUNDO ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO**, como único responsável pelo atesto de notas fiscais dos materiais de consumo e permanentes adquiridos, que dão entrada no Almoxarifado Central da Secretaria da Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:B03C995E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 003/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o tamanho da rede de ensino de Morada Nova e sua diversidade geográfica.

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos bens patrimoniais adquiridos pela Secretaria de Educação Básica e os diversos destinos que são dados a esses bens.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RAIMUNDO ANTÔNIO ALMEIDA DE CARVALHO**, como único responsável pela distribuição de materiais para as unidades escolares e cessão de uso ou empréstimo a outras secretarias, por tempo determinado, de material permanente adquirido pela Secretaria da Educação Básica de Morada Nova e que dão entrada no Almoxarifado Central.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:BD226425

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 004/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES FILHO** como fiscal de contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos vinculados à Secretaria da Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:A44D5928

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 005/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES FILHO** como responsável pelo atesto de todas as notas fiscais de empresas prestadoras de serviços à Secretaria da Educação Básica, bem como atesto das notas fiscais das obras em andamento no município.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:5183DADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 006/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **MANOEL CÂNDIDO FILHO**, como responsável pelo atesto de notas fiscais referentes a aquisição de combustíveis, peças automotivas e serviços de manutenção de veículos, bem como notas fiscais referentes aos serviços de transporte escolar e veículos locados na Secretaria de Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:96425987

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 007/2022 – SEDUC

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor o servidor **DELJARLLYS NOGUEIRA DE SOUSA**, como responsável pelo Setor de Transporte Escolar da Secretaria da Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FAE04D6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 008/2022 – SEDUC

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado do Art. 20, inciso XI, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 20217;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, como responsável pelo atesto de Notas Fiscais referentes a aquisição dos gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do município, que dão entrada no depósito da Secretaria da Educação Básica de Morada Nova.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2022.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EBA3BB85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 001/2021, através do Decreto 050/2021 de 03 de agosto de 2021, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **19 de janeiro de 2022, a partir das 08:30hs**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, nº497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
- A relação do **CANDIDATO CONVOCADO** pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 13 de janeiro de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º CLASSIFICADO	003	Vanessa Lima Santos

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:45F86E39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-PE003/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 14 de janeiro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JOGOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS DE PSICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de janeiro de 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 27 de janeiro de 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 13 de JANEIRO de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0259F8D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº SAAE-DL04/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.126,64 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F2E7B295

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL04/22:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.126,64 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Nova Russas/CE, 12 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C5E169F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº SAAE-DL05/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 12 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EAF715D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL05/22:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: A AMARO F DA SILVA - ME;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Nova Russas/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
 Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:13730C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI 241/2022

ERRATA

Tendo em vista o erro material na publicação da Lei Municipal nº. 241/2022, de 04 de janeiro de 2022, (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2022, edição 2868), quando de sua edição, pela Assessoria Técnica. Onde se lê “**PROJETO DE LEI Nº. 241/2022**”. Leia-se “**LEI Nº. 241/2022**”

Orós-CE, 13 de Janeiro de 2022

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8EEF15F4

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 237/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 62/2022 ORÓS-CE, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 237/2021
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 que estabelece a necessidade de implementação de, pelo menos, 70% dos valores anuais recebidos a título do novo FUNDEB; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal 237/2021, de 15 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº. 64/2011 de 1º de Abril de 2011, que trata da observância da legislação que regulamenta o FUNDEB, os saldos apurados com relação a aplicação do limite mínimo, devendo ser pago na forma de abono, observando-se a proporcionalidade do salário, a carga horária e o período do ano em que o profissional esteve em efetivo exercício do magistério ou em cumprimento de mandato classista de representatividade da categoria.

CONSIDERANDO que a Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021 (publicada no DOU em 28 de dezembro de 2021), que alterou a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dispõe em seu artigo 2º;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.276/2021, não previu disposições transitórias, nem comando próprio ou disposição sugestiva para aplicação a casos pretéritos;

CONSIDERANDO que Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso XXXVI) e a Lei de Introdução ao Código Civil, afinadas com a tendência contemporânea, adotaram o princípio da irretroatividade das leis como regra, e o da retroatividade como exceção;

CONSIDERANDO que tal alteração modifica os beneficiários das sobras do novo FUNDEB;

CONSIDERANDO o Princípio da Hierarquia Normativa;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 00133/2021/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU, emitido no NUP: 23034.038908/2021-37 (chave de acesso c839c6c7), tendo como interessado a COORDENAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB – COPEF que tratou sobre: CONSULTA E ORIENTAÇÃO DE ATUAÇÃO - OUTROS ASSUNTOS, da lavra do Procurador Federal CARLOS RIVABEN ALBERS, datado em 04 de Janeiro de 2022,

aprovado pela da Procuradora-Chefe Substituta – PF-FNDE, Sra. Adriana Pereira Nascimento, em Despacho de Aprovação nº. 00001/2022/PF-FNDE/PFFNDE/PGF/AGU, datado em 05 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica considerados na forma disposta art. 2º e art. 3º da Lei Municipal 237/2021 de 15 de dezembro de 2021, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, remunerados pelos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma e condições deste Decreto.

§ 1º. O cálculo do abono será realizado pela Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, observadas as disposições deste Decreto, bem como a legislação sobre a matéria.

§ 2º. O valor global destinado ao pagamento do “abono, bonificação ou rateio” – FUNDEB, não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,03% (setenta, virgula zero três por cento) dos recursos disponíveis na forma conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - O Abono a que se refere este decreto, será concedida, em parcela única, somente aos profissionais da educação em efetivo exercício na educação básica municipal, excluídos os inativos, os pensionistas e os ativos que não estejam atuando na educação básica do município.

§ 1º - O abono será proporcional à carga horária de trabalho, ao número de meses trabalhados no ano letivo e à remuneração.

§ 2º - Os profissionais da educação de nível superior da área de psicologia ou de serviço social não farão jus a percepção do abono.

Art. 3º - Entende-se como valor remanescente para pagamento de “abono, bonificação, rateio” – FUNDEB, o saldo financeiro existente após deduzidas todas as despesas com o pagamento do pessoal do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude vinculado ao novo FUNDEB.

Art. 4º - Farão jus ao recebimento do “abono, bonificação, rateio” – FUNDEB previsto no art. 1º deste Decreto, todos os professores, efetivos ou temporários em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica Municipal e os demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto:

I – Direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional;

II – Coordenação pedagógica

III – Técnicos de gestão, desde que lotados na Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, no ano de 2021.

Parágrafo Único. Os profissionais que passaram a integrar a folha dos 70% (setenta por cento), na forma da Lei Federal 14.276/2021, publicada em 28 de dezembro de 2021, farão jus de forma proporcional, a partir da sua publicação, ao “abono, bonificação, rateio” – FUNDEB, que trata este decreto.

Art. 5º. O Servidor Público integrante do quadro municipal do magistério e ou, qualquer outro cargo congênera que integre o novo conceito de profissional do magistério que estiver cedido à qualquer outro ente e/ou órgão público, não fará jus ao recebimento do “abono, bonificação, rateio” – FUNDEB que trata este Decreto.

Parágrafo Único. Também não farão jus ao “abono, bonificação, rateio” – FUNDEB:

I – Os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento;

II – Servidores efetivos inativos;

Art. 6º. O valor do Abono Provisório não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outros tipos de vantagens ou incorporação.

Art. 7º - No valor do abono a que se refere este decreto, incidirá as contribuições previdenciárias legais, inclusive no tocante a Imposto de Renda.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Orós em 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:4FF8E895

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2021.01.27.01.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2021.01.27.01.01

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de orós, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato 2021.01.27.01.01, decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.01.27.01 cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: EMANUEL ARAUJO NEVES-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: EMANUEL ARAUJO NEVES
ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Orós-Ce, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Saúde
--

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B041033C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.13.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.13.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2022.01.13.01 OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. **Favorecido(a): MARIA DO SOCORRO MARQUES.** **Valor Mensal:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) Mensais (total de 12 meses), totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) **Fundamento Legal:** inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.**

ORÓS/CE, 13 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:183FA4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **JULIANA AMARAL SOUSA**, CPF nº 049.667.533-84, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Creche Maria de Fátima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BF80A904

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.002-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **AURELIA DA SILVA BARRETO**, CPF nº 427.259.763-91, para exercer a função de Diretora, com lotação na Creche Crescendo e Aprendendo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:943BE08A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.003-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **FRANCISCA FRANCIARA CANDIDO**, CPF nº 005.771.313-89, para exercer a função de Diretora, com lotação na EEF Raimundo Nogueira Barros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AC2F7C74

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.004-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **ALBENAIR MARIA DE SOUSA**, Matrícula 0901156, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG I, Classe C, Referência 7, com lotação na Creche Maria de Fátima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BF61C542

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.005-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 905372, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG**

I, Classe **PEB I**, Referência **C2**, com lotação na Creche Crescendo Aprendendo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0C6EB128

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.006-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 0902454, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C3**, com lotação na CEMEI Osana Maria de Lima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2D0B6585

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.007-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA**, matrícula 0901881, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C11**, com lotação na EEF Mateus Sobrinho - SEDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9C8D78C7

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.008-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 0902071, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C4**, com lotação na EEF Mateus Sobrinho - SEDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B69509B

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.009-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula **090156-3**, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C4**, com lotação na EEF Padre Severino Xavier, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9C6177E9

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.010-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA JULIANA DA SILVA GOMES**, matrícula 0901733, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C7**, com lotação na EEF Padre Severino Xavier, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F07966B3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.011-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **CARLOS TUAN CAMPELO DIÓGENES**, Matrícula nº 166.035-7, **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C4**, com lotação na EEF Padre Severino Xavier, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DCBFD8F8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.012-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **FRANCISCO JOOVANIO DA SILVA**, matrícula **0905291**, **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **B**, Referência **1**, com lotação na EEF Raimundo Nogueira Barros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:50BEBCEB7

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.013-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA ERIDAN DE LIMA**, matrícula 0901083, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C6**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B66BE35F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.014-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO**, matrícula 0902101, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C10**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:54589505

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.015-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA**, matrícula 0902098, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C8**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7A6A4BB0

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.016-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA**, matrícula 0901601, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C8**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:59C57D6A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.017-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **PERPÉTUA EUSANIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 0901962, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C4**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3808CAA5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.018-GAB**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, ao servidor **JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA**, matrícula 901490, **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **B1**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6B727ECC

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.019-GAB**

Dispõe sobre revogação de portaria de designação.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 076/2021, de 18 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA**, matrícula 902330, **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG I**, Classe **PEB I**, Referência **C5**, para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, com lotação na CEMEI Osana Maria de Lima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de Janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2E0A5EBD

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13.01.020-GAB**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA, CPF Nº 038.631.673-25** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:85F729F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117-A /2021

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais do Município de Paramoti.

A Prefeita Municipal de Paramoti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Carta Magna, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis do Município de Paramoti, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Município de Paramoti, junto ao Sistema de Controle de Patrimônio;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Município de Paramoti.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

LUCIANO DAVID BARRETO ALVES

DIEGO DE BRITO OLIVEIRA (engenheiro)

GUSTAVO COELHO DOS SANTOS

TELLIANE FERREIRA PAZ

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema de Controle Patrimonial e o Sistema de Contabilidade do Município;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - Confirmar as responsabilidades pela guarda e conservação dos bens patrimoniais móveis e imóveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário do Município de Paramoti:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

V - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

VI - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

VII - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VIII - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

IX - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens, juntamente com o responsável pela unidade.

X - Consolidar as informações;

XI - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Software de Gestão Patrimonial;

XII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de Registro Patrimonial, dentre outros;

XIII - Solicitar aos responsáveis pelos setores de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

XIV - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XV - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

XVI - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio ou Comissão responsável a avaliação inicial dos bens;

XV - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria

Art. 5º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 7º O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 06 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, 13 de Maio de 2021

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:4B29AF89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP Nº
2021.10.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.14.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram INABILITADAS do certame na fase de análise dos documentos de habilitação as seguintes empresas: **INABILITADAS** as seguintes empresas: (1) **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 – por infringir o item 4.2.4.2 do Edital – ausência de profissional detentor de CAT; (2) **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS & LOCAÇÕES**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64 – por infringir o item 4.3 do Edital - ausência de assinatura nas declarações; (3) **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 36.205.420/0001-70 – por infringir o item 4.2.4.4.1 do edital – ausência de declaração; (4) **SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 38.402.172/0001-64 – por infringir o item 4.2.4.4.1 do edital – ausência de declaração; (5) **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75 – por infringir o item 4.2.5.1 – ausência de balanço patrimonial; (6) **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85 – por infringir o item 4.2.4.3.4.d e 4.2.4.1. - ausência de contrato de prestação de serviços e ausência de certidão da empresa no CREA; (7) **LEAL EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 41.774.234/0001-73 – por infringir o item 4.2.1, 4.2.3, 4.2.4.3.4.d e 4.2.5.4 – ausência de CRC, ausência de FGTS, ausência de contrato de prestação de serviços e ausência de certidão de falência e concordata; (8) **ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08 – por infringir o item 4.2.4.4.1 – ausência de declaração. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: (1) **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME**, CNPJ Nº 22.456.063/0001-90; (2) **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; (3) **NORDESTE CONSTRUÇÕES INFRAESTRUTURA**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; (4) **SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; (5) **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37; (6) **PV ENGENHARIA, OSE+8RVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME** CNPJ Nº 13.190.690/0001-30; (7) **FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48; (8) **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 (9) **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07; (10) **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; (11) **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; (12) **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; (13) **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; (14) **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; (15) **ELETROPOR SERVIÇOS**,

PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; (16) **ECOS - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80; (17) **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89; (18) **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34; (19) **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; (20) **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63; (21) **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24; (22) **CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; (23) **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15.507.933/0001-47; (24) **EUGÊNIA FERNANDA FEITOSA**, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80; (25) **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27; (26) **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.998.611/0001-27; (27) **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; (28) **HMF EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ Nº 34.696.760/0001-05 por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Concluída esta fase de análise dos documentos de habilitação. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica automaticamente designada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 01/02/2022 às 09:00h.

Penaforte/CE, 14 de Janeiro de 2022.

VALDINÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9D7BF7F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022.01.04.05

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Penaforte, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.01.04.05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO EM ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS E PATRIMONIAIS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. O valor importa na quantia de: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Penaforte/CE, 06 de Janeiro de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6602A670

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.10.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PENAFORTE/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2022.01.10.02. **Objeto:** Serviços de Engenharia para recuperação do Centro de Referência Especializada de Assistência

Social - CREAS, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE. **Contratado:** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP. **Valor do Contrato:** R\$ 21.353,23 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DA1A5399

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022.01.04.06**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Penaforte, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.01.04.06, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO EM ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS E PATRIMONIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** O valor importa na quantia de: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Penaforte/CE, 06 de Janeiro de 2022.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:10920417

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022.01.04.08**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.01.04.08, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO EM ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS E PATRIMONIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** O valor importa na quantia de: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Penaforte/CE, 06 de Janeiro de 2022.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9394B09A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE019/2021-SESA**

Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE019/2021-SESA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**

JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o Item do objeto licitado, a empresa: **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.487.433/0001-09 – Item 01 – Valor Global R\$ 29.999,80.

Penaforte/CE, 13 de janeiro de 2022.

HELDERSON YURI ALVES LOPES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B221992A

**SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2022.01.04.07**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Penaforte, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.01.04.07, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO EM ARQUIVO DIGITAL DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS E PATRIMONIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** O valor importa na quantia de: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

Penaforte/CE, 06 de Janeiro de 2022.

HELDERSON YURI ALVES LOPES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:18E34B81

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE
PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 11.04.01/2021 – O Município de Pindoretama/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na TOMADA DE PREÇOS Nº 11.04.01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais: E.M.E.I.F Francisco Raimundo de Oliveira, E.M.E.I.F Francisca Dantas Benício e E.E.F Professora Andrelina Maria de Sousa, junto a Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE, será realizada no dia 19 de janeiro de 2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

Pindoretama/CE, 13 de janeiro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:075F3B34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA SMECD Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Silvio dos Santos Souza, matrícula nº 121643-0, Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer atividades de conformidade com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Exceto os contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMECD nº 001/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 12 de janeiro de 2022.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:9349D0AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2022.01.14.01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO Nº
2022.01.14.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 27 de janeiro de 2022, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 001/2022, oriundo do Processo nº 2022.01.14.01, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.** O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F6B0544A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11-SF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.11-SF. Objeto: Contratação de serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo município de Potengi. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa: por se tratar de um serviço indispensável para subsidiar os processos de compras públicas. Declaração de Dispensa em 12/01/2022 - Edno Leite Moraes. Presidente da CPL. Ratificação em 12/01/2022. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) CONTRATADA: **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 19.337.907/0001-79.**

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças;

Potengi-CE, 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Noélio Nonato Alves
Código Identificador:AA0EAFB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Edivan Vieira Loiola

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de agricultura de sequeiro - sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Edivan Vieira Loiola

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 009/2021 com validade até 18/05/2023 para atividade de agricultura de sequeiro - sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:469653B4

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonietta Pereira Vale

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no sítio Bom Jesus, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonietta Pereira Vale

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 010/2021 com validade até 19/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no sítio Bom Jesus, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:87AE3D15

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Gonçalves Vieira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Gonçalves Vieira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 011/2021 com validade até 20/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:71EDE6AD

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Jaqueline Carlos de Oliveira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - suínos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Catingueiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Jaqueline Carlos de Oliveira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 012/2021 com validade até 20/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - suínos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Catingueiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:740EA7E0

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Flavio Alves Bezerra

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bom Jesus Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Flavio Alves Bezerra

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 013/2021 com

validade até 20/05/2023 para atividade de agricultura de sequeiro - milho, sem uso de agrotóxico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Bom Jesus Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:118E5EFF

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Vieira da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no sítio Barra dos Gonçalves, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Vieira da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 014/2021 com validade até 20/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no sítio Barra dos Gonçalves, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:54DB3E57

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

José Vilemi Cavalcante Costa

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no sítio Baixio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

José Vilemi Cavalcante Costa

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 015/2021 com validade até 21/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no sítio Baixio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:76F6A754

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Carlos de Souza

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Catingueiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonia Carlos de Souza**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 016/2021 com validade até 21/05/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Catingueiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:69740DFA

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Maria Leila Alves do Nascimento**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - suínos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Maria Leila Alves do Nascimento**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 017/2021 com validade até 21/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - suínos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:ACF32138

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Vanucelia Amorim de Araújo**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Vanucelia Amorim de Araújo**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 018/2021 com validade até 21/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:64683922

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonio José Rodrigues da Silva**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - aves, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro do Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonio José Rodrigues da Silva**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 019/2021 com validade até 21/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - aves, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro do Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E0599A28

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonio Araujo Lima**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Baixio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonio Araujo Lima**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 020/2021 com validade até 24/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Baixio, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:080236CB

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Gracinaldo Rufino de Araujo**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Riacho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Gracinaldo Rufino de Araujo**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 021/2021 com validade até 24/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Riacho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:771D1814

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Oziel Gomes Ferreira

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bom Jesus. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Oziel Gomes Ferreira

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 022/2021 com validade até 24/05/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Bom Jesus. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:55DCE923

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisca Vanusa Alves Bezerra Veloso

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bom Jesus, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisca Vanusa Alves Bezerra Veloso

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 023/2021 com validade até 26/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Bom Jesus, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:225576E1

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

José Neto Cordeiro

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

José Neto Cordeiro

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 024/2021 com validade até 26/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B1DA0EA1

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Jardinete Vieira Vales Cordeiro

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Jardinete Vieira Vales Cordeiro

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 025/2021 com validade até 26/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5FFE2425

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Francisco Belo Coutinho

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Francisco Belo Coutinho

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 026/2021 com validade até 26/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:172116E9

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisco Wesley Pedroza Gomes

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Grossos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

NOME/RAZÃO SOCIAL

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 027/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Grossos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D17768AA

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Angélica Nagilla Silva Moura**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Grossos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Angélica Nagilla Silva Moura**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 028/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Grossos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:247DB35A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Helio Bezerra de Arruda**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro Velho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Helio Bezerra de Arruda**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 029/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro Velho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B84DACE1

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Manoel Gomes da Silva**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de

criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Crauno, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Manoel Gomes da Silva**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 030/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Crauno, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:52CE085A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Geraldo Rodrigues de Souza**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Geraldo Rodrigues de Souza**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 031/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:07738339

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Francisca Alves da Silva**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Francisca Alves da Silva**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 032/2021 com validade até 28/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FD7CF815

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Fernandes de Moura

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Fernandes de Moura

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 033/2021 com validade até 31/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:14440C66

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Gabriel Alissom Vale de Souza

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Gabriel Alissom Vale de Souza

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 034/2021 com validade até 31/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FA4D8428

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Oliveira de Sousa

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Oliveira de Sousa

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 035/2021 com validade até 31/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C92172C2

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Eva Gonçalves Pinheiro

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Eva Gonçalves Pinheiro

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 036/2021 com validade até 31/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4F04095F

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria de Fatima Moura Rodrigues

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria de Fatima Moura Rodrigues

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 037/2021 com validade até 31/05/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:43F4E125

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Maria Simone Costa Maia

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Maria Simone Costa Maia

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 038/2021 com validade até 02/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:01EC1228

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 039/2021 com validade até 15/06/2023 para atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1F08E45A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 040/2021 com validade até 14/06/2023 para atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:2C01D10D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de

pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 041/2021 com validade até 14/06/2023 para atividade de pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1FB91033

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação asfáltica - zona rural, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 042/2021 com validade até 15/06/2023 para atividade de pavimentação asfáltica - zona rural, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:231E6A36

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 50/2021 para pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 001/2021 com validade até 15/06/2023 para atividade de Instalação embasada no Parecer Técnico nº 50/2021 para pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Avenida Laurindo Gomes, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:6B46B67B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisco Vieira da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Poço Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisco Vieira da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 043/2021 com validade até 09/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Poço Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:5F0A53BA

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Lucilene Carlos de Souza

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Lucilene Carlos de Souza

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 044/2021 com validade até 11/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sobrado, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:2027FD77

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonio Clêudo Alves da Maia

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonio Clêudo Alves da Maia

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 045/2021 com validade até 11/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento

das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:CD29D559

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Isadora Nunes Farias

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Isadora Nunes Farias

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 046/2021 com validade até 11/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:7C0FBFDF

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Lusineide Sousa da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Olho D'água, Furada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Lusineide Sousa da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 047/2021 com validade até 14/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Olho D'água, Furada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:8936A67B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO DJANIO DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Olho D'água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO DJANIO DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 048/2021 com validade até 14/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate, suínos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Olho D'água, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:AF028C3D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**FRANCISCO RODRIGUES LIMA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**FRANCISCO RODRIGUES LIMA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 049/2021 com validade até 16/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:700C07F2

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Sobrado, Distrito de São Francisco. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 050/2021 com validade até 18/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Sobrado, Distrito de São Francisco. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:026F83A7

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**ANTONIA IVANI DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de

criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Furada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**ANTONIA IVANI DA SILVA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 051/2021 com validade até 18/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Furada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:B7C7AEB4

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Antonio Nasion Soares Cordeiro**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cigano, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Antonio Nasion Soares Cordeiro**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 52/2021 com validade até 20/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cigano, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:4388CD79

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**Manoel Sousa Aragão**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**Manoel Sousa Aragão**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 053/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira

Código Identificador:069288D0

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Luciene Gomes Honorato

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Luciene Gomes Honorato

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 054/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:57210FFB

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Jeremias Ulquis Gomes Loiola

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Jeremias Ulquis Gomes Loiola

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 055/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:90CB886A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisca Alves Cavalcante Lima

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Horticultura, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisca Alves Cavalcante Lima

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 056/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de Horticultura, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Besouro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:662AA21F

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Eyla Maria Fernandes Moura Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Eyla Maria Fernandes Moura Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 057/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A311FDFA

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Valcirene Alves Candido

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Valcirene Alves Candido

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 058/2021 com validade até 23/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:14A9512B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Givaneide Zefirino da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Furada, (São José) Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Givaneide Zefirino da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 059/2021 com validade até 24/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Furada, (São José) Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3B740D44

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Timbaúba, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 060/2021 com validade até 24/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Timbaúba, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BD800D73

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FABIULA VALE BEZERRA COSTA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pau D'arco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.,

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FABIULA VALE BEZERRA COSTA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 061/2021 com validade até 24/06/2023 para atividade de criação de animais sem abate - bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pau D'arco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1F1385F3

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 001/2022**

Vossa Senhoria
Iran Cleuton Bezerra de Araujo
Gerente do Banco do Brasil de Quiterianópolis

Considerando, documentos solicitados para movimentação bancária junto ao Banco do Brasil, segue representante legal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUITERIANOPOLIS –

AMAQ, inscrita no CPNJ 42.269.482/0001-20, a Srª VICTORIA PEDROSA DE ALENDAR, Diretora de Licenciamento e Fiscalização da referida Autarquia, brasileira, solteira, CPF: 067.184.493-85 e RG: 20079947322 3 SSPDS-CE, a mesma terá plenos poderes para:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
AVALIZAR, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR, CANCELAR, BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO
AUTORIZAÇÃO
Sem mais para o momento, e certo de poder contar com a valiosa colaboração, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.
Respeitosamente,

YARA MARIA MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da AMAQ
Portaria Nº. 213/2021

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EB23F05D

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 002/2022**

Quiterianópolis-CE., 11 de Janeiro de 2022

Vossa Senhoria
Gerente do Banco do Brasil de Quiterianópolis
Agência 8168--X Conta: 1792-2

Considerando, documentos solicitados para movimentação bancária junto ao Banco do Brasil, segue representante legal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUITERIANOPOLIS – AMAQ, inscrita no CPNJ 42.269.482/0001-20, vimos através deste solicitar que a conta bancária da referida entidade seja movimentada pôr a Srª YARA MARIA MAIA DE OLIVERIA, Presidente da referida Autarquia, brasileira, solteira, CPF: 035.188.043-75 e RG: 2001027025623 SSPDS-CE e a Srª VICTORIA PEDROSA DE ALENDAR, Diretora de Licenciamento e Fiscalização da referida Autarquia, brasileira, solteira, CPF: 067.184.493-85 e RG: 20079947322 3 SSPDS-CE, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
AVALIZAR, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR, CANCELAR, BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO
AUTORIZAÇÃO

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com a valiosa colaboração, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.
Respeitosamente,

YARA MARIA MAIA DE OLIVEIRA

Presidente da AMAQ
Portaria Nº. 213/2021

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C4F0DBEB

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 020/2021**

Quiterianópolis-CE., 23 de Novembro de 2021

Vossa Senhoria
Iran Cleuton Bezerra de Araujo
Gerente do Banco do Brasil de Quiterianópolis

Considerando, documentos solicitados para movimentação bancária junto ao Banco do Brasil, segue representante legal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUITERIANOPOLIS – AMAQ, inscrita no CPNJ 42.269.482/0001-20, a Srª YARA MARIA MAIA DE OLIVERIA, Presidente da referida Autarquia, brasileira, solteira, CPF: 035.188.043-75 e RG: 2001027025623 SSPDS-CE, a mesma terá plenos poderes para:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
AVALIZAR, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR, CANCELAR, BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO
AUTORIZAÇÃO

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com a valiosa colaboração, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,
YARA MARIA MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da AMAQ
Portaria Nº. 213/2021

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D2C9A4C3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2022-PERP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00.001/2022-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para futura eventual contratação de serviços para realização de eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 14/01/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 26/01/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 26/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 26/01/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:78550C30

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12.01.001/2022**

PORTARIA Nº 12.01.001/2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 024/2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo(a) servidor(a) Sr(a). BRENO KISLEY DE CARVALHO;

CONSIDERANDO Ofício nº 03.01.001/2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o período de Recesso Natalino;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 03.11.001/2021, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 12 de Janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F57CA8F6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.01.001/2022**

PORTARIA Nº 13.01.001/2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é cediço a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público, é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o Art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Quixadá;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Sr. **KEIVSON LIMA DE ARAUJO**, no cargo de motorista, matrícula nº 00916639, admitido em 01/08/2019, vinculado à Secretaria de Saúde, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, inciso I, III e IV do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurado ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BFA38E9F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos Contratos resultantes da **ADESÃO Nº 00.002/2021-ARP: nº 00.002/2021-02GAP** - Valor global: R\$ 102.621,00; **nº 00.002/2021-07SEAD** - Valor global: R\$ 50.956,00; **nº 00.002/2021-08SEPPJ** – Valor Global: R\$ 50.453,00; **nº 00.002/2021-09AGEFISQ** – Valor global: R\$ 96.088,00; **nº 00.002/2021-11FUNGETH** – Valor global: R\$ 11.848,00; **nº 00.002/2021-04FCQ** – Valor global: R\$ 27.772,00; **nº 00.002/2021-12SEDET** – Valor global: R\$ 11.848,00; **nº 00.002/2021-01SDS** – Valor global: R\$ 163.097,00; **nº 00.002/2021-03FMAS** – Valor global: R\$ 163.097,00; **nº 00.002/2021-05STCS** – Valor global: R\$ 159.402,12; **nº 00.002/2021-10AMMA** – Valor global: R\$ 11.848,00; **nº 00.002/2021-06SEPLAF** – Valor global: R\$ 50.956,00. **CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

EIRELI, através do seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **Assinam pelas contratantes:** Lorena Gonçalves Holanda Amorim – Chefe de Gabinete; Roberta Glicya de Sá Felix – Secretária de administração; Blasco Monte de Oliveira – Secretário de Esporte, Participação Popular e juventude; Jecriston Dias de Lima – Superintendente de Serviços Públicos de Quixadá; Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende – Presidente da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular; Antonio Clebio Viriato Ribeiro – Presidente da Fundação Cultural de Quixadá; Raimundo Fabiano Teixeira Lopes – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira – Secretária de Desenvolvimento Social; Armstrong Braga Ferreira – Secretário de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos; Francisca Lusimara Sousa Lopes – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixadá; José Erisma Nobre da Silveira Filho – Secretário de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. **Prazo de vigência dos Contratos:** 12 meses, contados a partir de suas assinaturas. **Data das assinaturas dos Contratos:** 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:740D4DCB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS TP 16.001/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. Resultado do julgamento das propostas – Tomada de Preços nº 16.001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 16.001/2021-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO COM GIBITECA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE.** A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise das propostas das empresas habilitadas, com base no parecer do Engenheiro Civil Francisco Wallysson Paiva Magalhães, acostado às fls. 1475, cujo qual analisou a parte técnica das propostas. Nesse sentido, foi constatada a classificação das propostas de todas as empresas habilitadas **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09; **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.170.974/0001-98. Em seguida foi declarada vencedora do processo a empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, com o valor global de **R\$ 68.427,16 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**. Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:41FBD688

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2021-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. Resultado do julgamento das propostas – Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.001/2021-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, LOCALIZADO NA ENTRADA DA CIDADE, NA AV. JESUS MARIA JOSÉ, JARDINS DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise das propostas das empresas habilitadas, com base no parecer do Engenheiro Civil Francisco Wallysson Paiva Magalhães, acostado às fls. 1475, cujo qual analisou a parte técnica das propostas. Nesse sentido, foi constatada a classificação das propostas de todas as empresas habilitadas: (1) **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; (2) **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; (3) **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, inscrita no inscrito no CNPJ nº 09.170.974/0001-98. Em seguida foi declarada vencedora do processo a empresa **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA**, com o valor global de **R\$ 454.234,42 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).** Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D5509696

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESULTADO ANÁLISE DAS PROPOSTAS TP 07.002/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. Resultado do julgamento das propostas – Tomada de Preços nº 07.002/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 07.002/2021-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EXTENSÃO DE 241M COM MANILHAS COM D=0,80CM, EM TRECHO DA TRAVESSA JOSÉ VIANA DE SOUSA, BAIRRO COMBATE, QUIXADÁ – CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da necessidade de análise das propostas das empresas habilitadas, com base no parecer do Engenheiro Civil Francisco Wallysson Paiva Magalhães, acostado às fls. 1475, cujo qual analisou a parte técnica das propostas. Nesse sentido, foi

constatada a classificação da proposta da empresa habilitada **CELIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63. Em seguida foi declarada vencedora do processo a empresa **CELIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 155.729,26 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).** Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7C64A140

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL
08.010/2021PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos resultantes do **Pregão Presencial nº 08.010/2021-PP: nº 08.010/2021-01SME** – Valor global: R\$ 100.500,00 – Contratado: Luis Alexandro Agrião Viana; **nº 08.010/2021-02SME** – Valor global: R\$ 38.000,00 – Contratado: Carlos Henrique Lopes Oliveira; **nº 08.010/2021-03SME** – Valor global: R\$ 60.960,00 – Contratado: Francisco Ferreira de Lima; **nº 08.010/2021-04SME** – Valor global: R\$ 46.800,00 – Contratado: Francisco Rafael Fernandes de Souza. **Assina pela contratante:** Veruzia Jardim de Queiroz – Secretária de Educação. **Prazo de vigência dos Contratos:** 12 meses. **Data das assinaturas dos Contratos:** 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C0284EB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2020.09.01.01SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos resultantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/008SME - Contratante:** Veruzia Jardim de Queiroz – Secretária de Educação. **Contratada:** Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Estênio Saraiva Maia. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO DISTRITO DE JUATAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Nste termo fica acrescido o montante de **R\$ 196.999,66** (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) referente ao presente aditivo, correspondente ao percentual de **16,97%** (dezesseis vírgula noventa e sete por cento), aplicado ao valor remanescente, conforme cláusula 3, item 3.11. **Data das assinatura dos Contrato:** 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2F051C08

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2017.06.09.02SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017/017SMS. **CONTRATANTE:** Secretaria

Municipal De Saúde De Quixadá. **CONTRATADA:** Maria Maurides Alves De Sá. **Objeto:** locação de imóvel para funcionamento e atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicológica – **CAPS GERAL.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por 03 meses a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2021. **Signatária:** Benedita de Oliveira - Secretária e Maria Maurides Alves de Sá – Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D93CC075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.11.23.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CENPEL - CENTRO NORTE PROJ. E EMPREENDIMENTOS LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, TEOTONIO CONST. COMÉRC. E IND. SERVIÇOS EIRELI, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, SARAIVA EMPREEND. E SERVIÇOS EIRELI e C R P COSTA CONSTRUÇOES E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** **GABRIEL FERREIRA DA SILVA – ME,** por apresentar capital social mínimo inferior aos 10% do valor da Licitação (Descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório). **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Descumprimento ao item 3.2.1 e 3.2.4 do Edital Convocatório). **LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA – ME,** por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata expedida superior a 30 (trinta) dias, isto é, com vencimento (04/12/2021), anterior à data de abertura do certame (10/12/2021) Descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO:** **BARBOSA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME,** por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal, junto a sua documentação Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida (02/12/2021), assim como a empresa **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME,** por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) vencidas (04/12/2021); Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (11/09/2021); Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (03/12/2021), porém, por se tratarem de Micro Empresas - ME, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.7 do Edital Convocatório. **RESTARAM IMPOSSIBILITADAS** de participar do certame as empresas **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUÇOES EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, IMPAR SERVIÇOS LTDA, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA e CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,** na seguinte forma: **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME,** por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirlândia Mendes Fernandes, registro nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa **APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUÇOES EIRELI,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI,** por possuir como responsável técnico (Engenheiro Paulo Afonso de Pinho Rêgo, registro nº 0601376382) um dos responsáveis técnicos da empresa **IMPAR SERVIÇOS LTDA,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** por possuir como responsável técnico (Engenheiro Eduardo Dantas de Araújo, registro nº 0614548845) um dos responsáveis técnicos da empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. **APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUÇOES EIRELI,** por possuir como responsável técnico (Engenheira Mirlândia Mendes Fernandes, registro nº 0602809509) um dos responsáveis técnicos da empresa **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. **IMPAR SERVIÇOS LTDA,** por possuir como responsável técnico (Engenheiro Paulo Afonso de Pinho Rêgo, registro nº 0601376382) um dos responsáveis técnicos da empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,** por possuir como responsável técnico (Engenheiro Eduardo Dantas de Araújo, registro nº 0614548845) um dos responsáveis técnicos da empresa **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Entendendo esta comissão que tais fatos infringem o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. . Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 13 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:90599E91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 03/2022

DECRETO DE Nº 03/2022

EMENTA: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL DE Nº 344/2021, DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE, CASO NECESSÁRIO, DE RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), COM APLICAÇÃO DA LEI 14.113/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Artigo 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, e

CONSIDERANDO, as regras da Lei Federal de nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PARECER 00133/2021/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU), o qual atestou que as alterações legais promovidas pela Lei Federal de nº 14.276/2021 à Lei Federal de nº 14.113/2020, não possui efeitos retroativos, considerando sua aplicabilidade a partir de 28 de dezembro de 2021, data da publicação no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem atingidos são os descritos na Lei Federal de nº 14.113/2020, antes das alterações promovidas pela Lei Federal de nº 14.276/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 344/2021, que dispõe sobre a possibilidade, caso necessário, de rateio das sobras dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), com aplicação da Lei Federal de nº 14.113/2020 e suas alterações, e da outras providências.

DECRETO:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal de nº 344/2021, que dispõe sobre a possibilidade, caso necessário, de rateio das sobras dos recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), com aplicação da Lei 14.113/2020, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Aplique-se ao presente Abono-FUNDEB (Rateio) a regras estabelecidas pela Lei Federal de 14.113/2020, antes das alterações promovidas pela Lei Federal de nº 14.276/2021, referente ao rol de profissionais adstrito ao 70% (setenta por cento), considerando o exercício 2021.

Art. 3º. Que seja aplicada a diretrizes legais estabelecidas pela Lei Municipal de nº 344/2021 na efetivação do pagamento do Abono-FUNDEB (Rateio).

Art. 4º. O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 5º. O pagamento do Abono-FUNDEB (Rateio) deverá ser efetivado em parcela única.

Art. 6º. Comunique-se a Secretaria Municipal de Educação para que esta efetive os devidos pagamentos nos termos deste Decreto e da Lei Municipal de nº 344/2021.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço do Governo Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61B1E7FA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04/2021.

DECRETO Nº 04/2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS À DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades;

CONSIDERANDO que, apesar do efetivo processo de vacinação em nosso Município, e considerando que o contágio da Covid-19 está controlado, há um considerável aumento na contaminação de outras síndromes gripais no Município de Quixelô/CE, tal situação retratada nos atendimentos realizados no Hospital Municipal de Quixelô/CE;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que sejam seguidas todas as diretrizes estabelecidas no Decreto de nº 34.509, de 05 de janeiro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades, no Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Fica vedado até o dia 31 de janeiro de 2022, a utilização de equipamentos sonoros (aparelhamento de som), seja através de pessoa física (Artista/Banda) ou mecânico (Paredão, Carros com som, etc), em eventos esportivos (campeonatos, torneios, vaquejadas, corridas de cavalos, etc), bares, restaurantes, açudes, balneários.

§ 1º. Está suspenso durante o período estabelecido no *caput* deste artigo a emissão de alvará de licença para a realização de festas ou eventos.

§ 2º. Constatada a desobediência as diretrizes estabelecidas por este Decreto, será imediatamente embargado o evento/ato/local.

Art. 3º. Permanece em vigor a obrigatoriedade do uso individual de máscaras de proteção e a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso aos ambientes públicos e privados.

Art. 4º. Vedada à entrada e permanência no Hospital Municipal de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seu acompanhante (Um único acompanhante por paciente e sujeito a apresentação de passaporte vacinal), e profissionais que trabalhem no local;

Art. 5º. A Secretaria da Saúde deverá reforçar a fiscalização ao atendimento às medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo do reforço da atuação concorrente dos demais órgãos municipais e estaduais competentes para a matéria.

Parágrafo Único. Caso necessário, poderá ser solicitado apoio à Polícia Militar, para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. O disposto neste Decreto não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixerê/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9A9F5FFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.11.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, **RESOLVE** conceder diferença salarial ao servidor em estágio probatório **JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LIMA**, matrícula 123463-3 cargo Motorista, no valor de R\$ 1.375,76 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) referentes as horas extras trabalhadas e não pagas nos períodos de julho de 2019 a dezembro de 2021, deduzidas as faltas encontradas e não descontadas ao tempo da ocorrência, no valor de R\$ 650,51 (seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor a receber de R\$ 715,96 (Setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EFDBB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.05.01/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Paulo Augusto Monteiro Maia, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124565-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC479DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001.03.01/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, o (a) servidor (a) JOSE LUCILEUDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGLANTE com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, na Praça de Lagoinha até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A3DFCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002.03.01/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, **RESOLVE** designar, o (a) servidor (a) ROSANGELA SANTIAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento do Distrito de Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36037E9E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.01.06.03 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1702.2.086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): ACERT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E EMPRESARIAL SS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CLEITON GOMES

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo De água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:ED090FBA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.01.06.02 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1702.2.086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

i
OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES PAIVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:EC6C193A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.01.001/2022-PMS-DIV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE – Modalidade: Pregão Presencial Nº 11.01.001/2022-PMS-DIV. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em Projetos, Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromisso e Programas, na esfera Federal e Estadual, de responsabilidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 26 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, **EDITAL e LOCAL:** Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro,

Saboeiro – CE, em 13 de janeiro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA

Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Iranilda Leite
Código Identificador:16918180

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO:**0201.04.122.0002.2.002 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:8FFA6473

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:CE2A0B1B

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-03/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global R\$ 1.047.840,00 (um milhão e quarenta e sete mil e oitocentos

e quarenta reais) – **DOTAÇÃO:**0901.041220013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F5BA53B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-04/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:** global de R\$ \$ 977.440,00 (novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010 e 0601.12.361.0039.2.15, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AEBA702E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-05/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global de R\$ 1.496.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EA66E046

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.223.914/0001-40.**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-06/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Antônio Francisco Fernandes Costa, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D31198C7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80,**OBJETO:** aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-07/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global R\$ 137.180,00 (cento e trinta e sete mil e cento e oitenta reais) – **DOTAÇÃO:**0201.04.122.0002.2.002 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Wilson Pereira de Noca, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D688F576

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80.**OBJETO:**aquisição de Combustível e derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 07.12.001/2021-PMS.**CONTRATO Nº:**03.01.001-08/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 03.01.2022 a 31.12.2022.**VALORES:**valor global de R\$ 265.380,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº

3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilson Pereira de Noca, sócio da empresa. Data da Assinatura do contrato: 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3441F66F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:**INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.481.950/0001-07.**OBJETO:** Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgias, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE. de acordo com o Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do **CRENCIAMENTO Nº. 28.10.001/2021-PMS.**Resolvem firmar o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº:13.12.001/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 18/01/2022.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luíz Fernando Porto Mota - Sócio da empresa. Data da Assinatura do Aditivo de contrato: Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EE74E9E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.2021.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI/CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 13 DE JANEIRO DE 2022---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5526A6DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o extrato do terceiro termo de aditivo de prorrogação contratual por mais 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, contrato nº 20190287 decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE**, cujo objeto é os **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO(A): OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES, LOC E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/03/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8265048D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1301001/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCEEU DO CARLOS DE SOUSA** portadora do CPF nº 873.715.373-00 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 125/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0DA1A6BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH003/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, bairro Centro, Senador Pompeu - Ce, comunica aos interessados que no dia **07 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas**, vem realizar Chamada Pública nº SE-CH003/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL,**

PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PNAE - EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-ce/CE, 13 de janeiro de 2022.

ÉDIA MARIA DA SILVA
Presidente Interina da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E9CE7AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP001/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – A Presidente Interina do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº SE-PP001/2022-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TONER E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu (CE), 13 de Janeiro de 2022.

ÉDIA MARIA DA SILVA
Presidente Interina do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:23330517

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – A Presidente Interina do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº SE-PP002/2022-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu (CE), 13 de Janeiro de 2022.

ÉDIA MARIA DA SILVA

Presidente Interina do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:46102774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.07.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.07.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e consultoria ambiental para os processos de licenciamento prévio, instalação e operação do aterro sanitário do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** – ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.195.619/0001-15. **Empresa Vencedora** - ISO AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 159.999,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 10 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B641B1AD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.11.26.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte – **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, PV X1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, JOSE URIAS FILHO - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME, M MINERVINO NETO

CONSTRUÇÕES, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por apresentar prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, descumprindo o item 3.2.5 do Edital Convocatório; **PILARTEX CONSTRUTORA LTDA**, por não apresentar Declaração de que caso venha a ser vencedora da presente licitação instalará unidade de apoio para execução dos serviços, descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório; **S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar comprovação de Capacidade Técnico Operacional para desempenho de atividade descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório, por não apresentar Comprovação de Capacidade Técnico Profissional, descumprindo o item 3.2.16 do Edital Convocatório, por apresentar as Declarações dos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 sem assinaturas do representante legal da empresa; **T O S ENGENHARIA LTDA**, por não apresentar prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), descumprindo o item 3.2.7 do Edital Convocatório, por não apresentar comprovação de Capacidade Técnico Operacional para desempenho de atividade descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório, por não apresentar Comprovação de Capacidade Técnico Profissional, descumprindo o item 3.2.16 do Edital Convocatório, por não apresentar Declaração de Indicação das instalações e do aparelhamento do pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da Licitação, descumprindo o item 3.2.17 do Edital Convocatório, por não apresentar Declaração de que caso venha a ser vencedora da presente licitação instalará unidade de apoio para execução dos serviços, descumprindo o item 3.2.18 do Edital Convocatório; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não apresentar comprovação de Capacidade Técnico Operacional para desempenho de atividade descumprindo o item 3.2.15 do Edital Convocatório; **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, por não apresentar comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, descumprindo o item 3.2.12 do Edital Convocatório. Vale destacar que a empresa **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**, apresentou Certidão Negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez, as empresas **R M CLEMENTE CANDIDO e BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME**, restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico e as empresas **T A FRANÇA EVENTOS e J DE FONTE RANGEL EIRELI** foram impossibilitadas de participar do certame descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 13 de Janeiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2F2AB40D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação

e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 e Único, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:660B554F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data da Homologação e Adjudicação: 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2DD6F589

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3E2E6EF7

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificada no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonia Pereira de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:308C6661

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO

Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB88F48F

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil cem reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ângela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A95CB820

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonia Pereira de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre - CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7110BB21

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - GABINETE DO PREFEITO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito deste Município, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:974DAF2E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 e Único, no valor global de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Jose Marcilio dos Anjos Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação e Adjudicação: 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

JOSE MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F1F2E814

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F28AE882

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para

fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ellen Alves Costa - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3BAB9A35

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0ED4F86B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Francisco Batista de Moraes Junior - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8BA4C8D6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 14.887.299/0001-52 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ECD8B7B8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.12.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor:** o licitante S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificado no lote 01 e único, no valor global de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ângela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 04 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA MARIA BERNARDINO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5BA4E1C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem

prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 04 de Janeiro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7BA228A0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificado no lote 01 e único, no valor global de R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 04 de Janeiro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:41B4DD34

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.13.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA inscrito no CNPJ nº 35.055.771/0001-60 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregorio de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 04 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 04 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:30D1B82E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado nos lotes: lote 01, no valor global de R\$ 267.140,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta reais), com um percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), lote 02, no valor global de R\$ 70.920,00 (setenta mil novecentos e vinte reais) com um percentual de desconto ofertado de 12,0% (doze por cento) e lote 03, no valor global de R\$ 77.010,00 (setenta e sete mil dez reais), com um percentual de desconto de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FDE4B2D2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado nos lotes: lote 01, no valor global estimado de R\$ 9.842,00 (nove mil oitocentos e quarenta e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento) e lote 03 no valor global estimado de R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B68DDE8B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado nos lotes: lote 01, no valor global de R\$ 105.450,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento); lote 02 no valor global de R\$ 945.600,00 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 12,0% (doze por cento), lote 03 no valor global de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3FF77CB7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado nos lotes: lote 01 no valor global de R\$ 7.030,00 (sete mil trinta reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento) e lote 03, no valor global de R\$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0444C244

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11

classificado nos lotes: lote 01 no valor global de R\$ 1.265.400,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento) e lote 03 no valor global de R\$ 507.360,00 (quinhentos e sete mil trezentos e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:56BA81FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04.352.848/0002-11 classificado no lote 01, no valor global de R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil seiscentos reais) e percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento); lote 02 no valor global de R\$ 886.500,00 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) comm percentual de desconto ofertado de 12,0% (doze por cento) e lote 03, no valor global de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) e percentual de desconto ofertado de 10,0% (dez por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83F6BF19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA AUXILIAR DE SALA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais preconizadas pela Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 em seu artigo 54, incisos V e IX, tendo em vista a realização de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos para o Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, por meio do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, bem como resultado final homologado e tornado público em 29/12/2020 através de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (Edição 2605), vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste, nos termos que seguem:

Art. 1º – Os candidatos nominados no Anexo único deste Edital ficam devidamente convocados para apresentação no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, ressaltando-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 02/2022)

CANDIDATOS CONVOCADOS- AUXILIAR DE SALA

NOME DO CANDIDATO	CARGA HORÁRIA	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANTÔNIO LUAN DE FARIAS SILVA	40 H/S	1372389	1º
ÉRICA RODRIGUES FERRO	40 H/S	1372508	2º
SAMUEL ASSIS DONATO PEIXOTO	40 H/S	1372124	3º
ANA GLÓRIA VASCONCELOS FERNANDES	40 H/S	1301550	4º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8E2A9959

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 05, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 05, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Icapuí, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

CONSIDERANDO as premissas constantes nos arts. 26 e 47 da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e no art. 34, IV do Decreto nº 7.217, de 21/06/2010;

CONSIDERANDO que a matéria em questão é de atribuição regulamentar da Diretoria Executiva da ARIS CE, nos termos da Cláusula 31ª, incisos I e III, do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público; e

CONSIDERANDO que cabe a reguladora deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos dos serviços de saneamento básico, delegados ou não pelos Municípios consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí– SAAE, em 16,94% (dezesesseis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de janeiro de 2022 em todas as faixas e categorias de consumo, exceto para faixa superior a 10m³ das categorias pública e comercial.

Art. 2º. Reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí – SAAE, para a faixa de consumo superior a 10 m³ nas categorias Comercial e Pública em 31,14% (trinta e um inteiros e quatorze centésimos por cento).

Art. 3º. Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. Reajustar e fixar novo valor para a Tabela de Prestação de Serviços em 16,94% (dezesesseis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Art. 5º. Fixar os novos valores das Tarifas e demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste deverá ser aplicado a partir das faturas a vencer em 30 dias da publicação desta resolução.

Art. 6º - Para fins de divulgação deste reajuste, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 7º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Icapuí em consonância com o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icapuí somente realizará as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º -Deverá ser informado em conta, na descrição da composição do valor pago pelo usuário, o valor da taxa de regulação e fiscalização (1,5%).

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021					
ANEXO I					
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					
Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1	Sigla: R-1				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo: 2 – Direto na faixa	1	00	10	2,339	S
Valor Fixo: Não Possui	2	11	20	2,873	N
Fixo Sem Hidro: Não Possui	3	21	30	3,087	N
Tipo Tarifa: Água	4	31	40	3,452	N
Ligações: 10.187	5	41	50	4,031	N
	6	51	999.999	4,417	N
Tarifa: 03 – PUBLICA - 3	Sigla: P-3				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo: 02 – Direto na faixa	1	00	10	3,873	S
Valor Fixo: Não Possui	2	11	999.999	3,988	N
Fixo Sem Hidro: Não Possui					
Tipo Tarifa: Água					
Ligações: 102					
Tarifa: 04 - COMERCIAL - 1	Sigla: C-1				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo: 02 - Direto na faixa	1	00	10	3,873	S
Valor Fixo: Não Possui	2	11	999.999	3,988	N
Fixo Sem Hidro: Não Possui					
Tipo Tarifa: Água					
Ligações: 117					
Tarifa: 07 - INDUSTRIAL - 1	Sigla: I-1				
	Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor	Consolidar
Tipo de Cálculo: 02 - Direto na faixa	1	00	20	4,454	S
Valor Fixo: Não Possui	2	21	999.999	6,690	N
Fixo Sem Hidro: Não Possui					
Tipo Tarifa: Água					
Ligações: 04					

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	
Descrição	Valor (R\$)
Ligação Nova	14,06
Desligado	10,79
Religação Falta Pgto.	16,81
Expediente	1,79
Transf. de nome	3,70
2a Via	2,98
Afer. De Hidrômetro	14,34
Subst. de hidrômetro a pedido	105,26
Mudança de cavalete	51,60
Hidrômetro Ressarcido	87,71
Conserto de torneira	101,98
Ligação Cland. Rel Conta	438,94
Relig. a Pedido	10,79
Ligação Clandestina (Gato)	877,87
Hidrômetro Quebrado/danificado	700,76
Hidrômetro danificado/furado	700,76
Lig. Clandes. Não cadast. Saae	438,94
Hidrômetro invertido/virado	319,86
Hidrômetro. Retirado pelo consumidor.	332,61
Violação de lacre do hidrômetro	18,13
Aferição de hidrômetro	33,46
Substituir hidrômetro	37,08
Substituir boia caixa d'água	54,25
Conserto de descarga	23,83
Substituição de Reg. Borboleta	17,14
Mudança de torneira casa/jardim	17,14
Vistoria em residências	25,72
Tirar Vazamento em Residências	33,61

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador: AEF6100F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo passeio, para transporte de equipe (5 pessoas), 0Km, bicombustível, direção tipo hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual, distância entre eixos mínima de 2.370mm, motorização 1.0 a 1.3, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) e freios ABS, junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **NORD VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.975.511/0001-08, com o valor global de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil)**.

VENCEDORAS: NORD VEÍCULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS), 0KM, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO TIPO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, COM AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) E FREIOS ABS.	UNID	4	R\$ 64.500,00	R\$ 258.000,00

Irauçuba – CE, 05 de janeiro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: AC41D132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 18/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 18/GP/2022

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

ADAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	633.946.423-87	DIRETORA FINANCEIRA DA CEI PARAISO
AMANDA DOS SANTOS TAVARES	078.549.983-02	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
ANA DA COSTA	633.886.003-25	COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ANA MARIA ALVES FERNANDES CRUZ	032.702.523-90	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
ANTONIA ANASTACIA FERREIRA	014.214.283-26	CHEFE DE PROTOCOLO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO
ANTONIO SOARES SIQUEIRA	047.008.313-16	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
CICERA MARIA ALMEIDA	369.698.503-15	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO
CICERO VINICIUS DA SILVA	074.883.893-79	DIRETOR FINANCEIRO DO CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA
DAMIANA ALVES DE SOUSA	028.409.983-00	DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI
FRANCISCA NILDA DA SILVA DANTAS	020.328.903-05	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. FIRMINO ARARUNA
FRANCISCA OLERINA DE SOUSA FAUSTINO	588.105.603-53	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. OSSIAN ARARIPE
FRANCISCO CELSO SEVERO	791.044.523-72	DIRETOR FINANCEIRO DA CEI CARROSSEL
FRANCISCO VALDETARIO DOS SANTOS	458.530.293-04	DIRETOR FINANCEIRO DA CEI. SONHO INFANTIL
GILMAR DE SOUSA DIAS	257.702.243-12	CHEFE DA UNIDADE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
GRACIANA LINHARES DE ARAUJO	325.684.603-34	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
ILMA RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO	033.245.213-19	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
JAILMA DE SOUSA SILVA	116.627.954-59	COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA	087.020.353-32	COORD. DEP.
JOSE JOSSELAN DE LACERDA SOUSA	062.720.573-93	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
JOSE WASHINGTON DOS SANTOS FAUSTINO	052.802.963-09	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MATERIAL DIDÁTICO
JOSEFA EDLANIA DE JESUS	071.915.773-04	DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. JARBAS PASSARINHO
JOSEFA LÉIA FURTADO DE BRITO	858.117.853-72	CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL
JOZIELIA GOMES FELIPE ARARUNA	034.614.873-17	DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. SÃO JOSÉ
JUSSARA XAVIER BARBOSA	067.952.463-02	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. HUMBERTO BEZERRA
LARISSA CALDAS MORAES	063.624.173-48	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA
LUCAS BARBOSA DE CARVALHO	126.389.984-60	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
MANUELA SIQUEIRA LIMA	016.340.763-03	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. FILEMON TELES
MARCOS MIGUEL DA SILVA FILHO	071.626.703-93	COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL
MARIA ALDEVÂNIA DOS SANTOS SILVA	046.512.683-90	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES
MARIA ALINE DO NASCIMENTO	057.649.503-41	DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO
MARIA CAROLINA PEREIRA DA COSTA	065.895.693-04	CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR
MARIA CIDILÂNIA FELIPE	063.050.283-89	DIRETORA FINANCEIRA DA E.E.F. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA
MARIA CLAUDIVANIA DA SILVA SOUSA	046.163.233-05	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. ZEFINHA CARTAXO
MARIA DA SILVA SANTOS	011.526.463-97	CHEFE DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL
MARIA FERREIRA DA SILVA	046.512.963-35	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
MARIA GERUSLANIA SALVIANO CARTAXO	035.646.953-03	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA	050.661.893-51	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL
MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS	067.952.913-67	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. MAJOR JOAQUIM ANTONIO FURTADO
MARIA LUCILANIA SIMPLICIO DA SILVA	070.954.543-61	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA
MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	554.912.433-53	COORDENADORA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
MARILIA GONÇALO DIONISIO	921.920.093-72	CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
MAYARA DA COSTA ALMEIDA	110.840.964-47	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA
PEDRO FERNANDES JACÓ	382.540.848-58	COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE E RECURSOS HUMANOS
SAVANA FERREIRA AGEU	071.760.423-30	DIRETORA FINANCEIRA DA CEI PADRE ARGEMIRO
TÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA	016.219.583-45	COORDENADORA DE VERIFICAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR PARA O PBF
VILMA DIAS XAVIER	037.852.533-62	DIRETORA DE TURNO DA E.E.F. SULA LEITE
VALESCA SIQUEIRA BORGES	060.495.443-36	DIRETORA FINANCEIRA DA CEI. PADRE ARGEMIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 12 de janeiro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D89567F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021EDUC-CP
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOVO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Aos 13 (TREZE) dias do mês de janeiro do ano 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão

licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO (PADRÃO FNDE), NA LOCALIDADE DO DISTRITO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.** Após NOVO LAUDO de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo setor de engenharia do município, através do Sr. Francisco Lino Cavalcante Neto, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:

EMPRESAS INABILITADAS

01. MEIDOMUNDO COMERCIO E SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.941.434/0001-38.	1. DESCUMPRIU O ITEM 6.1.2.7- DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA 2. DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1- DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA
02. REAL SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.452.665/0001-46.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA - POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.2.5 REFERENTES AS PARCELAS DE RELEVÂNCIA NOS ITENS 7.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO A036 PARA COBERTURA E 8.3 - COBERTURA COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM. INCLUSIVE PINTURA.
03. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.211.559/0001-48.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA
04. PATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.736.137/0001-62.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA
05. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.787.147/0001-27.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA - POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.2.5 REFERENTES AS PARCELAS DE RELEVÂNCIA NOS ITENS 7.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO A036 PARA COBERTURA E 8.3 - COBERTURA COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM. INCLUSIVE PINTURA.
06. F. VICENTE P. FILHO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.612.147/0001-40.	DIVERGÊNCIAS NO ITEM 6.1.2.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO SEM A SUA INCLUSÃO NA CERTIDÃO ESPECÍFICA, ÚLTIMO BALANÇO DETERMINADO NA ESPECÍFICA É DE 2019. POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.2.5 REFERENTES AS PARCELAS DE RELEVÂNCIA NOS ITENS 7.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO A036 PARA COBERTURA E 8.3 - COBERTURA COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL E=0,5MM. INCLUSIVE PINTURA.
07. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.001.303/0001-43.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA.
08. LIZANDRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.040.091/0001-48.	DESCUMPRIU O ITEM 7.11.1 DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA.
09. VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.846.891/0001-58.	DESCUMPRIU O ITEM 6.1.2.7- DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.
10. R. TEIXEIRA DE LIMA NETO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.626.945/0001-32	DIVERGÊNCIAS NO ITEM 6.1.2.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO INCOMPLETO, EMPRESA APRESENTA CAPA DO BALANÇO DE ABERTURA E ENCERRAMENTOS SEM AS PÁGINAS REFERENTES AO BALANÇO PROPRIAMENTE DITO.

EMPRESAS HABILITADAS

01. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
02. A.L.L CONSTRUTORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
03. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.502.041/0001-08.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
04. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.065.067/0001-91.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
05. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.342.816/0001-70.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
06. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.284.700/0001-28.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
08. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
09. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.220.748/0001-96.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
11. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
12. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.788.024/0001-45.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.278.617/0001-22.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
14. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
15. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.270.402/0001-55.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.042.893/0001-02.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
17. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI -EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.323.363/0001-87.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
18. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.259.179/0001-48.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
19. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.962.967/0001-700.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
20. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
22. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.907.624/0001-22.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
23. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.049.385/0001-60.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
24. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.837.426/0001-83.	PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, FICANDO DESDE JÁ A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 18 DE JANEIRO DE 2022, AS 08HS.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4102A1F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
DECRETO MUNICIPAL Nº 56-A / 2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO PARA REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de **ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBCT 16.9 e NBCT 16.10, aprovadas respectivamente pelas Resoluções nos 1.136/08 e 1.137/08, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade;

DECRETA:

ART. 1º. A Secretaria de Administração do Município de Paramoti, por meio do Setor de Patrimônio, adotará ações no sentido de promover o ajuste inicial, a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens móveis, imóveis e intangíveis nos termos desta Instrução Normativa, conforme estabelece os arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/64, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II – Ajuste inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte;

III - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

IV - Reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

V - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

VI - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VII - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VIII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou amortização acumulada;

IX - Valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

X - Depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

XI - Amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

XII - Valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

XIII - Vida útil: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo;

XIV - Laudo técnico: documento hábil com as informações necessárias ao registro contábil, contendo, ao menos, os dados previstos nos incisos do § 2º do art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 1º Incorporam-se a esta Instrução a atualização das definições constantes nos incisos anteriores, para atender às Normas de Contabilidade Aplicadas ao setor público.

Art. 2º. Será nomeada uma Comissão responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto, de caráter transitório, que desenvolverá suas atividades até o prazo limite estabelecido no art. 5º do presente decreto.

§ 1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) funcionário do quadro de efetivos e 01 (um) engenheiro.

§ 2º A Comissão elaborará o laudo técnico que servirá de base para escrituração no sistema de patrimônio, e deve conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – identificação do bem, inclusive como o número de tombamento;

II – critérios utilizados para a avaliação;

III – vida útil remanescente do bem;

IV – valor de aquisição;

V – valor justo;

VI – o valor residual, se houver;

VII – data de avaliação; e

VIII – estado de conservação.

§ 3º Deverá ser arquivada cópia do laudo técnico dos bens no Setor de Patrimônio.

Art. 3º. A Comissão terá autonomia para avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Emitido o laudo técnico dos bens, nos termos do § 2º do art. 2º desta Instrução, caberá ao Setor de Patrimônio, efetuar os registros de atualização do valor no cadastro dos bens no sistema informatizado de controle patrimonial.

Art. 5º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2021 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 6º. Sofrerá ajuste inicial a valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte (a definir) será realizado utilizando-se os grupos e as taxas de depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação para os bens imóveis e o método de custos para os bens móveis e intangíveis, que poderá ser feito por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. O valor depreciado e amortizado deverá ser apurado mensalmente a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso.

§ 1º Deverá ser adotado para cálculo da depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 2º A depreciação e amortização de um ativo começa quando o mesmo estiver em condições de uso.

§ 3º A depreciação e amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 4º A depreciação e amortização devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Art. 8º. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação e a amortização iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação e amortização em fração menor que um mês.

Art. 9º. O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 10º. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 11º. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação ou a amortização devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

Art. 12º. Nos casos omissos desta Instrução Normativa deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti (CE), 23 de Dezembro de 2021.

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal de Paramoti - CE

Anexo I			
TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
AERONAVES	10	120	0,833
APARELHOS DE MEDIÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
ARMAMENTOS	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	10	120	0,833
VEÍCULOS DIVERSOS	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
OUTRAS MAT. CULT. EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
ARMAZÉNS E SILOS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
FAZENDAS			
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
HOTÉIS	10	300	0,333
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
LOJAS	10	300	0,333
LOTES	-	-	-
MUSEUS E PALÁCIOS	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
PARQUES	-	-	-
PORTOS E ESTALEIROS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
REPRESAS E AÇUDES	10	300	0,333
RESERVAS	-	-	-
RUAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:A04E5425

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br

